

CONGREGAÇÃO

193^a Reunião Ordinária

26/06/2019

14h

COMPOSIÇÃO DA CONGREGAÇÃO-FEF

<p>Presidentes Orival Andries Junior (Diretor) Odilon José Roble (Diretor Associado)</p> <p>Pós-Graduação João Paulo Borin</p> <p>Graduação Paula Teixeira Fernandes</p> <p>Extensão Karine Jacon Sarro (Interina)</p> <p>Biblioteca Olívia Cristina Ferreira Ribeiro</p> <p>DEAFA Marco Carlos Uchida</p> <p>DCE Laurita Marconi Schiavon</p> <p>DEFH Elaine Prodócimo</p>	<p>Docentes Representação por níveis</p> <p>MS-3 <u>Titulares:</u> Edivaldo Góis Junior <u>Suplente:</u> Mário Luiz Ferrari Nunes</p> <p>MS-5 <u>Titulares:</u> Carmen Lucia Soares e Marco Antonio Coelho Bortoleto <u>Suplente:</u> José Irineu Gorla</p> <p>MS-6 <u>Titulares:</u> Antonio Carlos de Moraes e Roberto Rodrigues Paes <u>Suplente:</u> Edison Duarte</p> <p>Representantes Discentes</p> <p>Pós-Graduação <u>Titular:</u> Maísa Ferreira <u>Suplente:</u> Bruno Henrique Pignata</p> <p>Graduação <u>Titular:</u> Samuel Ribeiro dos Santos Neto e Pedro Antunes Condé de Lima <u>Suplente:</u> Não houve inscritos</p> <p>Representantes Servidores Técnicos e Administrativos <u>Titulares:</u> Valéria Bonganha e Warley Wilton Vianna Pinto <u>Suplente:</u> Não houve inscritos</p>
---	---

**PAUTA DA 193ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA
26 DE MAIO DE 2019 – 14h
SALA DA CONGREGAÇÃO**



I. ATA

- 192ª REUNIÃO ORDINÁRIA (24/04/2019)

II. EXPEDIENTE

- Avaliação Interna FEF

III. ORDEM DO DIA

- | | | |
|----------|--|----------------|
| A | Regimento Interno da Revista CONEXÕES da FEF | 01 a 05 |
| B | Minuta de Procedimentos e Requisitos Internos para a realização de Concursos para provimentos de Cargo de Professor Titular na FEF (de acordo com o Artigo 28 da Deliberação CONSU-A-009/2015) | 06 a 07 |
| C | Resolução Interna COMEX-FEF Nº 65/2019
Critérios para apresentação das candidaturas ao Prêmio Proec de Extensão Universitária da FEF (de acordo com o Artigo 4 da Deliberação CONSU-A-006/2019, de 26/03/2019) | 08 |
| D | Homologação do “ad referendum” referente ao processo de estágio de pós-doutoramento do Prof. Dr. Rodrigo Mallet Duprat, sob a supervisão do Prof. Dr. Marco Antonio Coelho Bortoleto, no período de maio/2019 a abril/2020, com bolsa do Programa Nacional de Pós-Doutorado – PNPd/CAPES (sistema online, em 28/05/2019) – Resolução Interna CPG-FEF Nº 27/2019 | 09 |
| E | Homologação da ata do processo eleitoral para representação discente suplente da Pós-Graduação junto a Congregação-FEF (mandato tampão – até dezembro de 2019)
<u>PÓS-GRADUAÇÃO</u>
Eleito: Danilo Ciaco Nunes | 10 |
| F | Nova Composição da Comissão Interna de Avaliação (altera a Resolução Congregação-FEF Nº 60/2018) | |
| G | Aprovação da lista de candidatos ao Prêmio de Reconhecimento Acadêmico Zeferino Vaz
<u>Candidatos:</u>
Antonio Carlos de Moraes
Edivaldo Góis Junior
Helena Altmann
Mara Patrícia Traina Chacon Mikahil | 11 a 18 |
| H | Constituição da Comissão de Especialistas para emissão de parecer de mérito, com indicação ao Prêmio de Reconhecimento Acadêmico Zeferino Vaz | |
| I | Resolução Interna CPG-FEF Nº 32/2019
Pareceres favoráveis ao credenciamento da Professora Doutora Lígia de Moraes Antunes Corrêa, como Professora Permanente do Programa de Pós-Graduação, na Área de Concentração Atividade Física Adaptada, linha de Pesquisa Atividade Física para Grupos Especiais | 19 a 22 |

J	Resolução Interna CPG-FEF Nº 25/2019 Parecer favorável ao relatório final das atividades desenvolvidas pela Professora Doutora Crisieli Maria Tomeleri Cogo, como Pesquisadora de Pós-Doutorado, com bolsa do Programa PNPd-CAPES, sob a supervisão da Professora Doutora Cláudia Regina Cavaglieri, no período de maio/2018 a abril/2019	23 a 24
K	Resolução Interna CPG-FEF Nº 31/2019 Catálogo dos cursos de pós-graduação 2020	25
L	Resolução Interna COMEX-FEF Nº 57/2019 Parecer favorável referente ao Demonstrativo de Receitas e Despesas do Convênio 99/91 - APS/FEF/Práticas Esportivas FUNCAMP, no período de 01/01/2019 a 26/03/2019	26 a 28
M	Resolução Interna COMEX-FEF Nº 64/2019 Pareceres favoráveis referentes à Prestação de contas do Convênio 927.23 – Extensão FEF, nos períodos de 01/01/2018 a 30/06/2018; 01/07/2018 a 13/09/2018; 14/09/2018 a 31/12/2018 e 01/01/2019 a 28/02/2019	29 a 37
N	Resolução Interna COMEX-FEF Nº 61/2019 Parecer favorável referente ao Convênio de Cooperação entre a Associação Educacional Castanheiras (SÃO PAULO) e a Universidade Estadual de Campinas (FEF-UNICAMP-CIRCUS), com interveniência administrativa da FUNCAMP, tendo como executor do convênio o Professor Doutor Marco Antonio Coelho Bortoleto	38 a 45
O	Resolução Interna COMEX-FEF Nº 62/2019 Parecer favorável referente ao Plano de Trabalho e Termo Aditivo Nº 01 ao Convênio de Cooperação entre a Associação Educacional Castanheiras (SÃO PAULO) e a Universidade Estadual de Campinas (FEF-UNICAMP-CIRCUS), com interveniência administrativa da FUNCAMP, tendo como executor do convênio o Professor Doutor Marco Antonio Coelho Bortoleto	46 a 59
P	Pareceres favoráveis ao Relatório de Atividades Docente Professor Doutor Marco Carlos Uchida Período: 01/01/2016 a 31/12/2018	60 a 72
Q	Pareceres favoráveis ao Relatório de Atividades Docente Professor Doutor José Irineu Gorla Período: 01/02/2015 a 31/01/2019	73 a 80
R	Solicitação para que os projetos de pesquisa de Mestrado, Doutorado e de Iniciação Científica da área de concentração EDUCAÇÃO FÍSICA E SOCIEDADE e respectivas Linhas de Pesquisa, sejam avaliados pelo Comitê de Ética e Pesquisa em Ciências Humanas e Sociais da UNICAMP	81 a 82

IV. OUTROS


Prof. Dr. Orival Andries Junior
Presidente da Congregação

- A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA ENCONTRA-SE NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA PARA CONSULTA DOS INTERESSADOS

1 **ATA DA CENTÉSIMA NONAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA**
2 **DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA**
3 **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS.** Aos vinte e quatro dias do mês
4 de abril de dois mil e dezenove, às quatorze horas, reúnem-se os membros da
5 Congregação da Faculdade de Educação Física, no Auditório Professor João Batista
6 Andreotti Gomes Tojal, sob a presidência do **Senhor Diretor**, Professor Doutor
7 **Orival Andries Junior**, com o comparecimento dos seguintes conselheiros: Diretor
8 Associado - Professor Doutor Odilon José Roble; Coordenador do Programa de Pós-
9 Graduação - Professor Doutor João Paulo Borin; Coordenadora de Graduação –
10 Professora Doutora Paula Teixeira Fernandes; Coordenadora Interina de Extensão –
11 Professora Doutora Karine Jacón Sarro; Coordenadora de Biblioteca – Professora
12 Doutora Olívia Cristina Ferreira Ribeiro; Chefe do Departamento de Ciências do
13 Esporte – Professora Doutora Laurita Marconi Schiavon; Chefe do Departamento de
14 Estudos da Atividade Física Adaptada – Professor Doutor Marco Carlos Uchida;
15 Chefe do Departamento de Educação Física e Humanidades - Professora Doutora
16 Elaine Prodócimo; Representantes Docentes - Categoria MS-3: Professores
17 Doutores Edvaldo Góis Júnior e Mario Luiz Ferrari Nunes; Categoria MS-5:
18 Professores Doutores Carmem Lúcia Soares e Marco Antônio Coelho Bortoleto;
19 Categoria MS-6: Professor Doutor Antônio Carlos de Moraes. Representantes
20 Discentes – Pós-Graduação: Acadêmica Maísa Ferreira; Graduação: Acadêmicos
21 Samuel Ribeiro dos Santos Neto e Pedro Antunes Conde Lima; Representantes
22 Técnico-Administrativos: Senhor Warley Wilton Vianna Pinto e Senhora Valéria
23 Bonganha. Convidado: Senhor Emerson Teodorico Lopes. Ausências Justificadas:
24 Professor Doutor Roberto Rodrigues Paes que seria substituído pelo Professor
25 Doutor Edison Duarte, que também justificou ausência mediante a um chamado
26 emergencial - Representantes Docentes - Categoria MS-6. Havendo quórum, o
27 **Senhor Diretor** dá início a reunião informando que a ordem da pauta será invertida,
28 antecipando o EXPEDIENTE - ITEM 1º, para a explanação do Professor **Marco**
29 **Aurélio Pinheiro Lima** que apresenta a proposta de “Hub Internacional para o
30 Desenvolvimento Sustentável (HIDS)”, projeto que está em estudo na Unicamp sob
31 a coordenação da Diretoria Executiva de Planejamento Integrado (DEPI). O projeto
32 tem como conceito contribuir para o processo do desenvolvimento sustentável,
33 agregando esforços nacionais e internacionais para produzir conhecimento,
34 tecnologias inovadoras e educação das futuras gerações, mitigando e superando as
35 fragilidades sociais, econômicas e ambientais da sociedade contemporânea. O
36 projeto visa utilizar a área de 1,4 milhões m² da Fazenda Argentina para criar um
37 Hub com características em comum aos parques científicos e tecnológicos,
38 ecossistemas de inovação e clusters de inovação, além da integração e inovação
39 voltadas a redes e políticas públicas de educação, saúde, arte e cultura. O objetivo da
40 apresentação é compartilhar a proposta do projeto com a comunidade e abrir para a
41 troca de ideias, sugestões e contribuições sobre as atividades que possam ser

1 desenvolvidas na Fazenda Argentina e em seu entorno. O Professor Marco Aurélio
2 finaliza a apresentação e agradece a atenção dos presentes. Dando sequência, o
3 **Senhor Diretor** informa as ausências justificadas e submete à apreciação a ATA
4 DA 191ª REUNIÃO ORDINÁRIA, realizada em 27.02.2019, abrindo para
5 destaques. O Professor **Antônio Carlos de Moraes** observa que seu nome não
6 consta na Ata, sendo que o mesmo participou da última Congregação. Disse também
7 que no texto redigido sobre a discussão das abstenções nas votações, achou que a
8 fala da Professora Paula ficou um pouco perdida, pois, na ocasião, ela havia se
9 reportado a uma estância superior, o que não ficou mencionado na Ata. O Senhor
10 **Samuel Ribeiro dos Santos Neto** pede a correção da página 2, linha 39, onde
11 consta “Secretaria do CBCE”, fazer constar “CBCE São Paulo” ou “Secretaria
12 Estadual do CBCE Paulista”. Na página 3, linha 23, onde foi mencionada a
13 representação do CAEF, fazer constar o nome do Senhor Harian Pires Braga, que
14 fazia parte da Comissão. Na linha 25, onde está escrito “houve algumas reuniões”,
15 se possível, mencionar o número das reuniões. Não havendo mais destaques e com
16 as devidas correções e sugestões, o **Senhor Diretor** submete à votação a referida
17 ATA - APROVADA com 01 abstenção. Dando prosseguimento, segue para o
18 EXPEDIENTE – ITEM 2º, onde é feita uma singela homenagem aos recém-
19 aposentados, os (a) Professores (a) Doutores (a) Ademir de Marco, Heloisa Helena
20 Baldy dos Reis, Jocimar Daolio, José Júlio Gavião de Almeida e Luis Eduardo
21 Barreto Martins. A homenagem é finalizada com a entrega das placas de
22 agradecimento a cada um dos docentes, com exceção do Professor Luis Eduardo
23 Barreto Martins que não pôde estar presente. Em seguida o **Senhor Diretor**
24 relembra aos presentes que a reunião está sendo transmitida, salientando a
25 importância da iniciativa para que a comunidade tenha acesso aos assuntos
26 discutidos. Após, abre as inscrições para o EXPEDIENTE, tendo sido inscrito o
27 Professor João Paulo Borin. O **Senhor Diretor** expõe o ITEM 3º - OF.CAMPSUST
28 005/2019 – Instalação de Sistema Fotovoltaico no telhado da FEF, projeto que a
29 faculdade irá colaborar no laboratório vivo de mobilidade elétrica para transporte
30 coletivo na Unicamp. Trata-se da implantação de uma linha de transporte elétrico
31 interno na Universidade e instalação de sistemas fotovoltaicos de captação de
32 energia para abastecimento desses veículos em pontos estratégicos, sendo um desses
33 pontos na FEF. Explicou que a ideia foi acatada, visto que todo o material passará a
34 ser da faculdade e poderá ser utilizado na exploração de energia daqui a dez anos.
35 Finaliza dizendo que o documento está disponível para quem tenha interesse em
36 consultar. Seguindo para o ITEM 4º - Proposta discente para o Vestibular Indígena
37 2020, o **Senhor Diretor** passa a palavra ao Senhor **Samuel Ribeiro dos Santos**
38 **Neto** que solicitou a oportunidade para fazer a leitura de um documento. O Senhor
39 Samuel explica que o conteúdo do documento é extenso e por esse motivo fará um
40 resumo em caráter de informe. Acredita que a maioria dos docentes tenha tido
41 acesso, pois o documento já tinha sido levado aos departamentos. Diz que a proposta

1 foi fruto de um esforço conjunto dos representantes discente, do Centro Acadêmico
2 e também dos demais interessados que participaram da assembleia do dia
3 25/03/2019, e que foi aprovada por unanimidade. Pede que a proposta seja recebida
4 com carinho, pois não foi desenvolvida no intuito de “apontar o dedo na cara de
5 ninguém” e sim, meramente, como um diagnóstico pensando numa situação de
6 reparar uma injustiça que poderia acontecer em qualquer lugar, a qual foi avaliada
7 como um “erro burocrático”. A proposta foi feita pensando no melhor para a
8 unidade, e acredita que as vagas indígenas não seria apenas uma questão de
9 reparação histórica, mas também de desenvolvimento nacional. O **Senhor Diretor**
10 agradece o manifesto e disse compactuar com a ideia. O Professor **Antônio Carlos**
11 **de Moraes** diz que não se inscreveu no item, mas que gostaria de expor que ficou
12 preocupado quando o documento chegou ao departamento, se for o mesmo
13 documento, pois achou o conteúdo um pouco duro quando fala que a faculdade foi
14 relapsa e omissa, e que houve reuniões em que a faculdade não se fez representar.
15 Disse que, se fosse possível, gostaria de ouvir o outro lado também, não na questão
16 de números de vagas, mas sobre o teor do documento para se chegar à discussão das
17 vagas. O **Senhor Diretor** responde que, quanto a essa solicitação não abrirá o
18 debate, mas que a Direção também tem entendimento da necessidade de uma
19 manifestação, e que estão construindo um documento formal que será apresentado
20 no próximo encontro. O **Senhor Samuel Ribeiro dos Santos Neto** pede a palavra,
21 onde, inicialmente, elogia o Professor Antonio Carlos pela precisão nas correções
22 dos documentos e pautas, diz perceber que o Professor tem um olhar um pouco
23 parecido com o dele, sempre pegando “a palavra fora do lugar”, mas que gostaria de
24 esclarecer que no documento redigido não foram usados os termos “omisso” e
25 “relapso” para se referir a unidade, que pode até ter passado essa interpretação, mas
26 que não tiveram a intenção de ofender a unidade. O **Senhor Diretor** passa a palavra
27 ao Professor João Paulo Borin, inscrito no EXPEDIENTE. O Professor **João Paulo**
28 **Borin** parabeniza todos os docentes do programa e, principalmente, os alunos da Pós
29 Graduação pela aula inaugural que aconteceu no dia 04 de abril. Acredita que foi um
30 evento importante, não só para a Pós Graduação, mas um encaminhamento de todas
31 as coisas que tem para o final desse quadriênio e o início do próximo período.
32 Parabenizou também a atuação do Professor Edivaldo Góis na condução do processo
33 e a todos os membros que fizeram parte e deixaram o brilhantismo neste dia.
34 Finalizando o EXPEDIENTE, a **mesa** parabeniza o evento “A Reforma da
35 Previdência e a Realidade do Trabalho Docente” realizado no dia 11 de abril,
36 coordenado pela Professora Elaine Prodócimo. Em seguida, o **Senhor Diretor**
37 coloca em juízo a ORDEM DO DIA: **ITEM A)** Homologação do “ad referendum”
38 na Ata da consulta para Chefia do Departamento de Estudos da Atividade Física
39 Adaptada - período 27/03/2019 a 26/03/2021. Eleito: Professor Doutor Marco Carlos
40 Uchida; **ITEM B)** Pareceres favoráveis ao Relatório de Atividades Docente -
41 Professora Doutora Carmen Lúcia Soares. Período: 01/10/2013 a 30/09/2018; **ITEM**

1 C) Pareceres favoráveis ao Relatório de Atividades Docente – Professor Doutor
2 Paulo Cesar Montagner. Período: 01/11/2013 a 31/10/2018; **ITEM D)** Resolução
3 Interna CG-FEF Nº 003/2019 - Catálogo de Graduação 2019, sem alterações para o
4 catálogo de 2020, dos cursos diurno e noturno; **ITEM E)** Resolução Interna CG-
5 FEF Nº 006/2019 - Vestibular 2020 - Vagas Indígenas, Olímpicas e Enem; **ITEM F)**
6 Resolução Interna CG-FEF Nº 007/2019 - Peso das Provas para a Área da Ciência
7 da Natureza; **ITEM G)** Resolução Interna CPG-FEF Nº 12/2019 - Substituição dos
8 membros representantes da área de Concentração em Atividade Física Adaptada, na
9 Comissão de Pós-Graduação, com mandato 01/05/2019 a 10/03/2021. Titular Prof.
10 Dr. José Irineu Gorla, Suplente Profa. Dra. Cláudia Regina Cavaglieri; **ITEM H)**
11 Resolução Interna CPG-FEF Nº 23/2019 - Indicação de representação discente junto
12 a Comissão de Pós-Graduação, com mandato 05/05/2019 a 04/05/2020. Titular Igor
13 Cavalcante Doi, Suplente Lívia de Paula Machado Pasqua; **ITEM I)** Resolução
14 Interna CPG-FEF Nº 15/2019 - Parecer favorável ao credenciamento da Professora
15 Doutora Karine Jacon Sarro como professora permanente do programa de Pós-
16 Graduação, na Área de concentração Biodinâmica do Movimento e Esporte, Linha
17 de Pesquisa Biomecânica professora permanente do programa de Pós Graduação, na
18 Área de concentração Biodinâmica do Movimento e Esporte, Linha de Pesquisa
19 Biomecânica; **ITEM J)** Resolução Interna CPG-FEF Nº 19/2019 - Parecer favorável
20 a renovação da participação do Professor Doutor Diego Trevisan Brunelli no
21 Programa de Pós-Doutorado, sob a supervisão da Professora Doutora Cláudia
22 Regina Cavaglieri, no período de fevereiro/2019 a janeiro/2020, com financiamento
23 da FAPESP; **ITEM K)** Resolução Interna CPG-FEF Nº 17/2019 - Parecer favorável
24 ao Relatório Final das Atividades desenvolvidas pelo Professor Doutor Cristian
25 Eduardo Luarte Rocha como Pesquisador de Pós-Doutorado, sob a supervisão do
26 Professor Doutor Edison Duarte, no período de fevereiro a dezembro de 2018;
27 **ITEM L)** Resolução Interna CPG-FEF Nº 18/2019 - Parecer favorável ao Relatório
28 Final das Atividades desenvolvidas pela Professora Doutora Maria Tereza
29 Krahenbuhl Leitão como Pesquisadora de Pós-Doutorado, sob a supervisão do
30 Professor Doutor Edison Duarte, no período de março a novembro de 2018; **ITEM**
31 **M)** Vinculação do Professor Doutor Ademir De Marco como Pesquisador
32 Colaborador da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de
33 Campinas, no período de 03/2019 a 02/2021. Resolução Interna DEFH-FEF 07/2019
34 e parecer favorável. Resolução Interna COMEX-FEF 45/2019 e parecer favorável.
35 Resolução Interna CG-FEF 08/2019 e parecer favorável; **ITEM N)** Resolução
36 Interna CPG-FEF Nº 16/2019 - Parecer favorável ao credenciamento do Professor
37 Doutor Ademir De Marco como Professor Permanente do Programa de Pós-
38 Graduação, na Área de Concentração em Educação Física e Sociedade, Linha de
39 Pesquisa Corpo, Educação e Escola; **ITEM O)** Resolução Interna CPG-FEF Nº
40 22/2019 - Edital de abertura de inscrições para o Processo Seletivo dos cursos de
41 Mestrado e Doutorado, com ingresso em agosto de 2019; **ITEM P)** Resolução

1 Interna CPG-FEF Nº 22/2019 - Edital de abertura de inscrições para o Processo
2 Seletivo dos cursos de Mestrado e Doutorado, com ingresso em agosto de 2019;
3 **ITEM Q)** Resolução Interna COMEX-FEF Nº 48/2019 - Parecer favorável referente
4 ao demonstrativo de receitas e despesas, Proc. 23-P-14107/1998 – Funcamp -
5 Convênio 99/91 – APS/FEF – Práticas Esportivas no período de 01/08/2018 a
6 31/12/2018. O **Senhor Diretor** abre as inscrições para destaques. A Professora
7 Elaine Prodócimo solicita a inclusão de item. O Professor João Paulo Borin destaca
8 o item O. A Professora Laurita Marconi Schiavon destaca o item M. A Senhora
9 Máisa Ferreira destaca o item Q. O Professor Antônio Carlos de Moraes destaca o
10 item H. Não havendo mais destaques, são colocados em votação os itens A, B, C, D,
11 E, F, G, I, J, K, L, N e P – APROVADOS. Iniciando com o destaque do ITEM H, o
12 Professor **Antônio Carlos de Moraes** observa que não consta o carimbo de
13 identificação da pessoa que assinou pelo coordenador no documento que fará parte
14 do processo de constituição da comissão de pós-graduação. O Senhor **Emerson**
15 **Teodorico Lopes** explica que a cópia do documento acabou ficando sem o carimbo
16 em decorrência da urgência do fechamento da pauta, mas que o documento original
17 se encontra devidamente assinado e carimbado na secretaria. O ITEM H é colocado
18 em votação – APROVADO. A Professora **Laurita Marconi Schiavon** solicita a
19 correção do ITEM M, onde consta “Vinculação do Professor Doutor Ademir de
20 Marco como Pesquisador Colaborador”, fazer constar “Vinculação do Professor
21 Doutor Ademir de Marco como Professor Colaborador”. Após a correção, o ITEM
22 M é colocado em votação – APROVADO. O Professor **João Paulo Borin** requisita,
23 no ITEM O, a inserção da solicitação de vaga para o Professor Ademir de Marco de
24 01 vaga de mestrado e 03 vagas de doutorado, explicando que, atualmente, ele tem 3
25 (três) de mestrado e 1 (uma) de doutorado. O **Senhor Diretor** informa que foi
26 incluído o item da solicitação das vagas e pergunta aos presentes se teriam alguma
27 consideração. O **Professor Antônio Carlos de Moraes** pergunta por quanto tempo
28 se dá o credenciamento de um professor atualmente. Foi respondido que por 2 (dois)
29 anos. O **Professor Antônio Carlos de Moraes** sugere que se tenha cuidado, não
30 especificamente com este caso, mas estão aprovando um credenciamento para 2
31 anos e com vaga de doutorado para 4 anos, não importa de quem ou quando, isto
32 automaticamente já demanda, não que não possa ter, mas acha que é um cuidado que
33 precisa se pensar para essas situações e para qualquer professor colaborador. O
34 Professor **Edivaldo Góis** pede a palavra e diz que o credenciamento de todo
35 professor da FEF se dá por dois anos. Explica que no meio do quadriênio esse
36 credenciamento é renovado automaticamente - que é o caso do Professor Ademir de
37 Marco, e que no final do quadriênio o credenciamento tem as suas normas e todos os
38 professores são colocados em relação aos critérios estabelecidos. O Professor
39 **Antonio Carlos de Moraes** diz que só perguntou se a norma mudou, pois a última
40 vez que viu isso foi quando a norma foi construída, acha que em 2016. Explica que
41 existem os professores FEF e outra categoria, onde entram os professores

1 colaboradores - aqueles que não estão na ativa, e lá parece que fala alguma coisa
2 diferente, mas diz que também pode estar equivocado. O **Senhor Diretor** pergunta
3 se há alguma sugestão quanto ao assunto discutido e se poderiam colocar em
4 votação. O Professor **João Paulo Borin** pede a palavra e informa que o Professor
5 Marco Antônio Coelho Bortoleto apontou a falta da solicitação de sua área, assim
6 pede que, além da solicitação do Professor Ademir, fosse incluído 01 vaga de
7 mestrado e 01 de doutorado à área do Professor Marco Antônio. O **Senhor Diretor**
8 coloca em votação a inclusão das vagas solicitadas pelos Professores Ademir de
9 Marco e Marco Antônio Coelho Bortoleto – APROVADO. Na sequência, coloca em
10 votação o ITEM O, sobre o processo seletivo – APROVADO. No ITEM Q, a
11 Senhora Máisa Ferreira solicita a correção da soma do valor que consta no parecer,
12 folha 50, segunda linha, onde tem uma diferença de R\$0,34. Com a devida correção,
13 o ITEM Q é colocado em votação – APROVADO. Sobre a solicitação de inclusão
14 do ITEM R, a Professora Elaine Prodócimo explica que a Professora Helena Altman
15 foi convidada pelo SESC-Bom Retiro para prestar assessoria a um ciclo de palestras
16 voltado a formação de professores, cujo tema é “Esporte e educação como direitos:
17 Interfaces entre corpo gênero e sexualidade”. Esse ciclo de palestras é composto por
18 quatro palestras que acontecerão de junho a outubro com temáticas relacionadas à
19 questão da educação física do esporte e de gênero. No convite e na carta de
20 encaminhamento ao departamento, a professora Helena Altman diz que as horas
21 dedicadas a esse processo não atrapalharão em nada em suas atividades na FEF e se
22 encaixam dentro da normativa em relação às assessorias que os professores da
23 universidade tem direito. Solicitam que, após a aprovação da congregação, sejam
24 feitos os trâmites legais junto a Funcamp para que sejam descontadas as taxas da
25 universidade para esse tipo de serviço. O Professor **Marco Antônio Coelho**
26 **Bortoleto** observou a importância desse pedido, não unicamente para esta docente,
27 mas para os outros docentes também, pois é uma atividade recorrente. Disse que
28 esse esclarecimento é importante, talvez, a divulgação entre os docentes dessa
29 informação e dessas precisões de como realizar o trâmite da melhor maneira
30 possível, ajudaria e facilitaria muito. O **Senhor Diretor** informa que a Direção foi
31 procurada e que prestaram os esclarecimentos necessários, e que continuam
32 disponíveis em prestar quaisquer esclarecimentos. O Professor **Marco Antônio**
33 **Coelho Bortoleto** sugere que esses esclarecimentos sejam publicitados, que estejam
34 no site ou em outro lugar para que a Direção não precise ficar explicando toda vez.
35 O **Senhor Diretor** esclarece que toda normatização da Universidade está disponível
36 no site. Após discussão, o ITEM R é colocado em votação – APROVADO. Dando
37 prosseguimento, são abertas as inscrições para o ITEM OUTROS, sendo inscritas as
38 Professoras Elaine Prodócimo e Carmem Lúcia Soares e o Senhor Samuel Ribeiro
39 dos Santos Neto. O **Senhor Diretor** reafirma o que foi determinado na Congregação
40 do dia 27/02/2019, de que não haverá mais o item denominado “outros”.
41 Complementa dizendo que os itens inscritos no item “outros” passarão a ser tratados

1 no “expediente”. Informa que a partir da próxima Congregação as inscrições para o
2 Expediente serão feitas antes de iniciar a reunião, em um livro que ficará disponível
3 na entrada do auditório. Dando prosseguimento, a Professora **Elaine Prodócimo**,
4 juntamente com a Professora **Olívia Cristina Ferreira Ribeiro** - representantes da
5 FEF no Conselho de Representantes da Adunicamp, convidam os colegas que ainda
6 não são sindicalizados para participarem de um evento no dia 07/05/2019 às
7 17h30min, na Adunicamp. A Professora Elaine explica que será uma campanha de
8 sindicalização que tratará a relevância de ser sindicalizado, principalmente no
9 momento em que a assembleia legislativa monta uma CPI para investigar a
10 universidade. Diz que este é um momento em que devemos estar unidos nessa luta,
11 nessa campanha contra essa CPI que foi montada, da importância do nosso sindicato
12 em defesa, não só dos nossos salários e das nossas condições de trabalho, mas
13 também da universidade nesse contexto sócio político que estamos vivendo. A
14 Professora **Carmem Lúcia Soares** convida os docentes, funcionários e estudantes
15 interessados a participarem do “V Colóquio de Pesquisa Educação e História
16 Cultural”, a ser realizado no dia 02.05.2019 às 9h30min, no Salão Nobre da
17 Faculdade de Educação, cuja palestra será proferida pelo Professor Doutor Jacques
18 Gleyse, tendo como título “A instrumentalização do corpo”. Complementa
19 informando que a Pós Graduação da FEF é parceira, que esse evento foi formulado e
20 pensado no mês de novembro do ano passado, e que o Professor João Paulo Borin já
21 disponibilizou as informações no site. O **Senhor Diretor** agradece a Professora
22 Carmem Lúcia e passa a palavra ao Senhor **Samuel Ribeiro dos Santos Neto**, que
23 repassa ao colega **Arlindo Gregório**, da Faculdade de Engenharia Elétrica. O
24 Senhor **Arlindo Gregório** cumprimenta os presentes e diz que recebeu o convite
25 para participar da reunião como “intruso” e que gostaria de agradecer o voto de
26 confiança em relação ao item aprovado das vagas indígenas. Disse que às vezes,
27 para alguns, essa questão pode parecer insignificante, mas que para eles essa
28 oportunidade tem uma imensidão sem tamanho. Acredita que a Unicamp, por ser
29 pioneira em trazer os indígenas para dentro da universidade, daqui a cinco ou seis
30 anos, irá olhar com outros olhos e saber que valeu a pena. O **Senhor Diretor**
31 aproveita o momento para dar as boas vindas em nome da universidade e agradece a
32 participação e manifestação, diz que podem contar com a faculdade em tudo aquilo
33 que a mesma puder ajudar. A Professora **Karine Jacón Sarro** informa que na última
34 reunião da Comissão de Extensão foi aprovado o novo cronograma para
35 oferecimento e reoferecimento dos cursos de extensão, que em breve será enviado ao
36 e-mail de todos. Solicita a colaboração de todos para que sigam o cronograma, que
37 isso ajuda e facilita bastante o trabalho do pessoal da CODESP, ainda mais que será
38 a primeira vez que terão que lidar com a demanda tendo 1 funcionário a menos. O
39 **Senhor Diretor** pergunta se mais alguém solicita a palavra no ITEM OUTROS, não
40 tendo manifestação deu por encerrada a reunião, a qual eu, Renata Cristina Cardoso
41 Ribeiro, lavrei a presente ata.

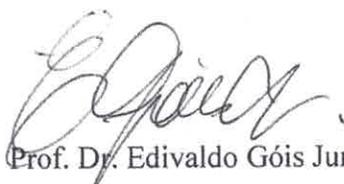


Campinas, 28 de maio de 2019.

Ao Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Orival Andriés Junior
Presidente da Congregação da Faculdade de Educação Física
Diretor da Faculdade de Educação Física

Venho por meio deste solicitar a vossa senhoria a inserção da discussão sobre o regimento da Revista Conexões como ponto de pauta na próxima reunião ordinária da Congregação. O documento em anexo foi entregue no mês de fevereiro do corrente ano por via eletrônica e foi elaborado pela equipe editorial. Desse modo, torno-o disponível para que ele possa ser compartilhado com os membros da Reunião Interdepartamental. Peço, por conseguinte, o encaminhamento do regimento à Congregação da FEF.

Sem mais para o momento, vislumbro minha estima e respeito.



Prof. Dr. Edivaldo Góis Junior

Editor

Prof. Dr. EDIVALDO GOIS JUNIOR
Depto de Educação Física e Humanidades
FEF/Unicamp - Matr 30285-2



REGIMENTO DA REVISTA CONEXÕES: Educação Física, Esporte e Saúde

DA REVISTA E SUA SEDE

Art. 1º - A revista “Conexões: Educação Física, Esporte e Saúde”, doravante denominada neste regimento de CONEXÕES é um periódico científico dirigido pela Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas.

Parágrafo Único – A CONEXÕES é sediada na Faculdade de Educação Física da Unicamp, situada na Av. Érico Veríssimo, 701, Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, CEP 13083-851, em Campinas – SP, Brasil, endereço eletrônico conexoes@fef.unicamp.br

DOS OBJETIVOS

Art. 2º - A CONEXÕES é um periódico especializado com objetivo de publicar, disseminar e promover o diálogo interdisciplinar relacionado à pesquisa na área de Educação Física e Ciências do Esporte em âmbitos nacional e internacional.

DA CONSTITUIÇÃO E ATRIBUIÇÕES

Art. 3º - A CONEXÕES será administrada por uma Equipe Editorial (CE) composta por editores científicos e um editor técnico. Dentre os editores científicos, um será o Editor Chefe, com mandato de quatro anos, sendo permitida uma recondução; e os demais serão os Editores de Área, em número mínimo de quatro e máximo de seis, com mandatos de 4 anos permitindo recondução. Os mandatos do Editor Chefe e dos Editores de área têm início em períodos distintos, de forma que a renovação da Comissão seja sempre parcial.

Parágrafo Primeiro – as editorias Científica e Técnica, que compõem a equipe editorial, deverão ser designadas pela Diretoria da Faculdade de Educação Física por ato de nomeação.

Parágrafo Segundo – A Diretoria da Faculdade de Educação Física deverá propiciar os meios operacionais e financeiros para que o Editor Chefe e a equipe possam exercer suas funções editoriais.

Art. 4º. Em caso de impedimento do Editor Chefe, por qualquer motivo, a Diretoria da Faculdade de Educação Física indicará, ad referendum, um dos Editores de área, como Editor Chefe pro tempore, até ser indicado um novo Editor.



Art. 5º. – O Conselho Editorial, nomeado pelo Editor Chefe, será constituído por no mínimo dez pesquisadores brasileiros e estrangeiros com reconhecida qualificação científica, de forma a abranger, na medida do possível, todas as áreas de atuação da revista.

Art. 6º - São atribuições do Conselho Editorial:

- a) Manter o alto padrão de qualidade científica;
- b) Elaborar e atualizar a política editorial;
- c) Responsabilizar-se pelo processo de divulgação;
- d) Manter o respeito à ética, ao sigilo e ao rigor científico.

Art. 7º - São atribuições do Editor Chefe:

- a) Coordenar a produção da revista e representar a Comissão Editorial;
- b) Liderar a equipe editorial;
- c) Zelar pelo cumprimento deste Regimento e demais normativas;
- d) Preservar o caráter da revista e zelar pelo nome da publicação, cuidando de sua periodicidade, avaliação e circulação;
- e) Presidir e convocar as reuniões da Equipe editorial;
- f) Indicar e nomear membros do Conselho editorial para exercerem tarefas específicas dentro do escopo de atuação que lhe confere este regimento;
- g) Representar a CONEXÕES em qualquer foro pertinente;
- h) Elaborar orçamento (se houver) e relatórios anuais de prestação de contas a serem apresentados à Comissão Editorial e instancias superiores;
- i) Elaborar projetos e meios de inserção e divulgação da revista junto aos órgãos de indexação para o crescimento da revista;
- j) Cuidar da gestão científica e administrativa da Revista;
- k) Colaborar no acompanhamento e nas análises das métricas utilizadas para a avaliação do período;
- l) Acompanhar a edição dos artigos e elaborar editorial dos volumes;
- m) Buscar recursos junto a órgãos de fomento e da Universidade Estadual de Campinas;
- n) Elaborar planos de desenvolvimento e divulgação da revista.

Art. 8º - São atribuições do Editor Técnico:

- a) Liderar a equipe de técnicos e servidores não docentes que atuam no âmbito da CONEXÕES;
- b) Receber e encaminhar os artigos submetidos aos Editores conforme indicação da Comissão;
- c) Zelar pela normalização das publicações em termos técnicos, no que diz respeito às normas editoriais;
- d) Editorar os artigos para publicação;
- e) Atualizar o cadastro de avaliadores e revisores dos artigos submetidos;



- f) Fomentar a divulgação do periódico em redes sociais;
- g) Atualizar o sítio eletrônico da revista;
- h) Assessorar o Editor Chefe na organização de Reuniões;
- i) Colaborar no planejamento do cronograma das publicações;
- j) Acompanhar o fluxo de produção e composição da revista;
- k) Garantir que os autores sigam as Diretrizes para Autores para submissão dos artigos.

Art. 9º - São atribuições da Equipe Editorial:

- a) Zelar pelo cumprimento dos prazos de avaliação e editoração do periódico;
- b) Elencar um corpo de pesquisadores especializados (revisores *ad hoc*) que atuará nas avaliações das pesquisas submetidas ao periódico;
- c) Participar regularmente das reuniões da Comissão e contribuir na elaboração das políticas da CONEXÕES;
- d) Responsabilizar-se pela seleção de pesquisas que proporcionem maior impacto à revista;
- e) Atuar como árbitros de desempate, quando uma contribuição tiver recebido pareceres antagônicos;
- f) Cuidar dos aspectos éticos relacionados à produção do conhecimento no âmbito da revista.

DO FUNCIONAMENTO

Art. 10º - A equipe editorial se reunirá ordinariamente uma vez ao mês e extraordinariamente sempre que necessário, podendo adotar meios eletrônicos de interação para viabilizar a realização de suas reuniões. As decisões da Editoria quanto à publicação e ao lançamento da revista estão condicionadas à aprovação pela Equipe Editorial na reunião ordinária. A publicação dos artigos submetidos deverá ser respaldada por 2 (dois) pareceres favoráveis. Em caso de pareceres claramente contraditórios, a Editoria poderá recorrer a um terceiro parecerista ou decidir sobre a sua publicação com base em critérios geralmente aceitos.

Art. 11º - A revista não publica textos já publicados em eventos científicos, artigos de convidados e/ou traduzidos. A originalidade é pré-requisito para publicação. Como parte das ações de valorização da integridade acadêmica e prevenção do plágio, a revista Conexões adota o serviço de identificação de similaridade de textos utilizando como base sistemas eletrônicos.

Art. 12º - As publicações que utilizem métodos de pesquisa com a realização de experimentos envolvendo seres humanos devem seguir a resolução específica do Conselho Nacional de Saúde (nº 196/96), incluindo a assinatura de um Termo de Consentimento Informado e a proteção da privacidade dos voluntários.



000005



ENDOGENIA

Art. 13º A CONEXÕES seguirá as orientações da política editorial de indexadores internacionais e nacionais quanto à publicação de artigos submetidos por autores vinculados à FEF-Unicamp. A publicação de artigos dos quais editores, professores e/ou estudantes desta instituição-sede sejam autores ou coautores será limitada a no máximo um artigo por ano. O artigo será designado ao Editor Chefe que se responsabilizará pela condução da avaliação em sistema duplo-cego.

DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 14º - Este Regimento deverá ser revisado a cada cinco anos e aprovado pela Congregação da Faculdade de Educação Física da Unicamp.

Art. 15º. - Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Equipe editorial.

O presente Regimento entrará em vigor na data de sua aprovação na Congregação da Faculdade de Educação Física.

Campinas, 20 de dezembro de 2018.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA**



Deliberação CONSU-A-_____ / ____, de __/__/_____

**Reitor: Marcelo Knobel
Secretária Geral: Ângela de Noronha Bignami**

Dispõe sobre os Procedimentos e Requisitos Internos para a realização de Concursos para provimentos de Cargo de Professor Titular na Faculdade de Educação Física.

O Reitor da Universidade Estadual de Campinas, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário, tendo em vista o decidido pelo Conselho na ___ Sessão Ordinária de ___ de _____ de ____, baixa a seguinte Deliberação:

Artigo 1º - Os concursos públicos para provimento de cargo de Professor Titular realizados pela Faculdade de Educação Física deverão respeitar as normas estabelecidas pela Deliberação CONSU-A-009/2015, de 04/08/2015.

CAPITULO I DOS PROCEDIMENTOS

Artigo 2º - Dos Procedimentos Internos:

I. Departamento sugere a abertura do Concurso, acompanhada de:

- Edital para inscrição de candidatos
- Encaminha para a Direção

II. Direção submete à Congregação;

- A Secretaria Administrativa providencia a abertura do processo com a Resolução da Congregação;
- Encaminha para a SG (com a comprovação da existência de cargo disponível e a reserva e registro pela DGRH dos recursos orçamentários referentes ao cargo posto em concurso);
- Secretaria Geral publica Edital de inscrição em DOE.

Artigo 3º - O prazo de inscrição será entre 40 e 90 dias corridos, definido de acordo com o Edital do concurso.

Artigo 4º - No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os documentos relacionados no artigo 5º da Deliberação CONSU-A-009/2015, na forma impressa ou digital.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA



Artigo 5º - A Faculdade de Educação Física publicará o resultado da análise das inscrições e composição da comissão julgadora no site www.fef.unicamp.br, e por

meio de edital publicado no Diário Oficial do Estado, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias da data fixada para as provas.

CAPITULO II
DOS REQUISITOS

Artigo 6º - O Concurso para provimento de cargo de Professor Titular constará das seguintes provas:

- I – prova de títulos
- II – prova de arguição
- III – prova de erudição

Artigo 7º - Os Critérios de avaliação da prova de títulos, definidos pela Congregação da unidade devem se pautar pelo perfil em vigor, definido pela unidade, abrangendo dimensões da carreira docente.

- a) atividades de orientação;
- b) produção intelectual;
- c) atividades de extensão.

Artigo 8º - O concurso para provimento de cargo de professor titular da Faculdade de Educação Física terá validade de 01 (um) ano, prorrogável uma vez, por igual período e a critério da Congregação da Unidade.

Artigo 9º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. (Proc. nº 01-P-09489/87)



UNIVERSIDADE ESTADUAL CAMPINAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA
EXTENSÃO



RESOLUÇÃO INTERNA COMEX-FEF Nº 65/2019

REF: PRÊMIO PROEC DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA.

A Comissão de Extensão da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, em sua reunião, realizada no dia 12 de junho de 2019, aprovou os critérios abaixo relacionados para regulamentação do Prêmio PROEC de Extensão Universitária.

a) DA CANDIDATURA:

Para se candidatar ao Prêmio PROEC de Extensão Universitária o docente deve ter atuado em ações de extensão no período correspondente aos dois últimos RADs. Para tanto, deve apresentar um memorial referente a este período no ato da candidatura. Na avaliação, serão levadas em consideração as ações de extensão apresentadas no memorial e nos dois últimos RADs, sendo mais valorizadas ações de extensão alinhadas com ações de ensino e de pesquisa;

b) DA SELEÇÃO:

Os critérios utilizados para a seleção serão os mesmos publicados no Guia para Prêmio Proec de Extensão Universitária, item VI - Avaliação do Desempenho Docente em Extensão Universitária: Sugestão de Critérios (anexo);

c) DA COMISSÃO:

Comissão Avaliadora para análise das candidaturas ao Prêmio PROEC de Extensão Universitária será composta por três membros titulares externos a Unicamp e três membros suplentes externos a Unicamp.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
12 de junho de 2019.

Prof. Dra. Karine Jacon Sarro
Coordenadora de Extensão
Presidente da COMEX/FEF/UNICAMP



RESOLUÇÃO INTERNA CPG-FEF Nº 27/2019

Ref.: Estágio de Pós-Doutorado – Programa PNPd-CAPES

A Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, em sua 174ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de maio de 2019, aprovou por unanimidade o estágio de pós-doutoramento do Prof. Dr. Rodrigo Mallet Duprat, sob a supervisão do Prof. Dr. Marco Antonio Coelho Bortoleto, no período de maio/2019 a abril/2020, com bolsa do Programa Nacional de Pós-Doutorado – PNPd/CAPES.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

23 de maio de 2019



Prof. Dr. João Paulo Borin
Coordenador de Pós-Graduação



ATA DA VOTAÇÃO PARA REPRESENTAÇÃO DISCENTE SUPLENTE, DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO, JUNTO A CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS – MANDATO TAMPÃO (ATÉ DEZEMBRO DE 2019)

Às oito horas e trinta minutos do dia cinco de junho de dois mil e dezenove, na Secretaria Administrativa da FEF, iniciou-se a apuração dos votos da eleição para representação discente suplente do curso de Pós-Graduação, na presença das servidoras Tânia Gomes Felipe e Lilian Raquel Gonçalves. Participou como candidato único o Discente Danilo Ciaco Nunes. Dos 187 (cento e oitenta e sete) discentes votantes, votaram 19 (dezenove). Dos votos apurou-se o seguinte resultado: 19 (dezenove) votos a favor do candidato Danilo Ciaco Nunes. Nada mais havendo a relatar, eu Tânia Gomes Felipe, assino a presente ata por mim lavrada. Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 05/06/2019.

Tânia Gomes Felipe

Lilian Raquel Gonçalves



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA
DEPARTAMENTO DE ESTUDOS DA ATIVIDADE FÍSICA ADAPTADA



Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
31 de maio de 2019

Ofício DCE-FEF 06/2019

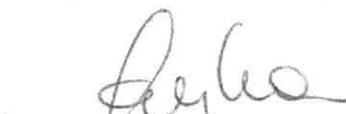
Prezado Professor

Prof. Dr. Orival Andries Júnior

DD. Presidente da Congregação – FEF

Encaminhamos à essa Egrégia Congregação a solicitação de inscrição do **Prof. Dr. Antônio Carlos de Moraes**, para participar do Prêmio de Reconhecimento Acadêmico "Zeferino Vaz" – 2019.

Atenciosamente,



Prof.ª Dra. LAURITA MARCONI SCHIAVON
Chefe Depto de Ciências do Esporte
FEF/Unicamp - Mat. 30869-8

000012

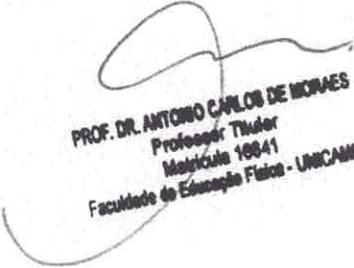
Campinas, 30 de maio de 2019

Ilmo. Prof. Dr. Orival Andries Junior

Diretor da Faculdade de Educação Física – UNICAMP

Venho pelo presente manifestar meu interesse em participar do Prêmio de Reconhecimento Acadêmico “Zeferino Vaz” no ano de 2019.

Sem mais para o momento, antecipadamente agradeço



PROF. DR. ANTONIO CARLOS DE MORAES
Professor Titular
Matrícula 10041
Faculdade de Educação Física - UNICAMP

000013



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Faculdade de Educação Física
Departamento de Educação Física e Humanidades
Cidade Universitária, Barão Geraldo, Campinas/SP, CEP 13083-851
Fone: (19) 3521-6618 - FAX: (19) 3521-6751



Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
23 de maio de 2019

Ofício DEFH-FEF 08/2019

Prezado Professor

Prof. Dr. Orival Andries Júnior

DD. Presidente da Congregação – FEF

Encaminhamos à essa Egrégia Congregação a solicitação de inscrição do **Prof. Dr. Edivaldo Góis Junior**, para participar do Prêmio de Reconhecimento Acadêmico "Zeferino Vaz" – 2019.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, reading "Elaine Prodócimo".

Profa. Dra. ELAINE PRODÓCIMO
Chefe do Dpto de Educação Física
e Humanidades
FEF/Unicamp - Matr. 28493-4



Campinas, 14 de maio de 2019.

À Ilma. Sra.
Profa. Dra. Elaine Prodócimo
Chefe do Departamento de Educação Física e Humanidades

Venho por meio deste solicitar minha inscrição no Prêmio de Reconhecimento Acadêmico “Zeferino Vaz” – 2019. Ressalto que tenho dois relatórios de atividades consecutivos que foram aprovados sem destaques, sendo o último aprovado no ano de 2018. Desse modo, estou apto para concorrer ao prêmio. Peço, ainda, o encaminhamento desta solicitação à Congregação da FEF.

Sem mais para o momento, vislumbro minha estima e respeito.

Prof. Dr. Edivaldo Góis Junior

DEFH-FEF-Unicamp

Prof. Dr. EDIVALDO GÓIS JÚNIOR
Depo de Educação Física e Humanidades
FEF/Unicamp - Matr 30285-2



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Faculdade de Educação Física
Departamento de Educação Física e Humanidades
Cidade Universitária, Barão Geraldo, Campinas/SP, CEP 13083-851
Fone: (19) 3521-6618 - FAX: (19) 3521-6751



Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
23 de maio de 2019

Ofício DEFH-FEF 09/2019

Prezado Professor

Prof. Dr. Orival Andries Júnior

DD. Presidente da Congregação – FEF

Encaminhamos à essa Egrégia Congregação a solicitação de inscrição da **Prof^a. Dr^a. Helena Altmann**, para participar do Prêmio de Reconhecimento Acadêmico "Zeferino Vaz" – 2019.

Atenciosamente,

A handwritten signature in cursive script, reading "Elaine Prodócimo".

Prof^a. Dra. ELAINE PRODÓCIMO
Chefe do Dpto de Educação Física
e Humanidades
FEF/Unicamp - Matr. 28493-4

000016



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E HUMANIDADES
AV. ÉRICO VERÍSSIMO, 701 - CAIXA POSTAL 6134
FONE: (019) 3521-6618
FAX : (019) 3289-4338



Campinas, 6 de maio de 2019.

Prezada Profa. Dra. Elaine Prodócimo,

Manifesto meu interesse em concorrer ao Prêmio de Reconhecimento
Acadêmico Zeferino Vaz - 2019.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Helena Altmann".

Profa. Dra. Helena Altmann



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA
DEPARTAMENTO DE ESTUDOS DA ATIVIDADE FÍSICA ADAPTADA



Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
23 de maio de 2019

Ofício DEAFA-FEF 10/2019

Prezado Professor

Prof. Dr. Orival Andries Júnior

DD. Presidente da Congregação – FEF

Encaminhamos à essa Egrégia Congregação a solicitação de inscrição da **Profª. Drª. Mara Patrícia Traina Chacon-Mikahil**, para participar do Prêmio de Reconhecimento Acadêmico "Zeferino Vaz" – 2019.

Atenciosamente,



Prof. Dr. MARCO CARLOS UCHIDA
Chefe Depto de Estudos de Atividade Física Adaptada
FEF/Unicamp - Matr. 30273-2

RECEBEMOS
31 / 10 / 2019
Taru



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Faculdade de Educação Física
Departamento de Estudos da Atividade Física Adaptada
Cidade Universitária, Barão Geraldo, Campinas/SP – CEP 13083-851
Fone: (19) 3521-6620 – FAX: (19) 35216750



Cidade Universitária “Zeferino Vaz”
17 de maio de 2019

Prof. Dr. Marco Carlos Uchida

Chefe do Departamento de Estudos da Atividade Física Adaptada – DEAFA

Venho por meio deste solicitar a minha inscrição no Prêmio de Reconhecimento Acadêmico “Zeferino Vaz” – 2019.

Informo que tenho dois relatórios de atividades consecutivos aprovados sem destaques, sendo o último aprovado no ano de 2018.

Sem mais para o momento, agradeço a atenção dispensada.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Mara Patrícia Traina Chacon-Mikahil".

Prof.^a. Dr.^a. Mara Patrícia Traina Chacon-Mikahil

DEAFA / FEF

UNICAMP

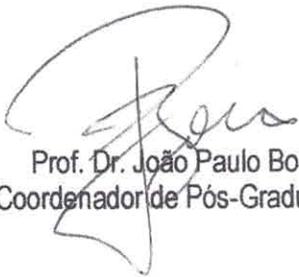


RESOLUÇÃO INTERNA CPG-FEF Nº 32/2019

Ref.: Credenciamento no Programa

A Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, em sua 175ª Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de junho de 2019, aprovou por unanimidade o credenciamento da Profa. Dra. Lígia de Moraes Antunes Corrêa, como Professora Permanente do Programa, na Área de Concentração Atividade Física Adaptada, Linha de Pesquisa Atividade Física para Grupos Especiais.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
13 de junho de 2019



Prof. Dr. João Paulo Borin
Coordenador de Pós-Graduação



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO MOTORA
AV. ÉRICO VERÍSSIMO, 701 - CAIXA POSTAL 6134
FONE: (019) 3521-6618
FAX : (019) 3289-4338



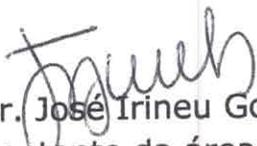
Campinas, 11 de Junho de 2019

À
Coordenação de Pós-graduação
FEF/UNICAMP

Parecer de Credenciamento na Pós-graduação FEF/UNICAMP

A área de Atividade Física Adaptada da Faculdade de Educação Física da UNICAMP em reunião extraordinária realizada no dia 11 de Junho de 2019, aprovou o parecer de credenciamento para a pós-graduação da FEF/UNICAMP da Profa. Dra. Lígia de Moraes Antunes Corrêa.

ATT


Prof. Dr. José Irineu Gorla
Representante da área de Atividade Física Adaptada
DEAFA/FEF/UNICAMP
Mat. 289856

PARECER

Ilmo. Prof. Dr. João Paulo Borin
DD. Coordenador de Pós-Graduação

Objeto: Proposta de Credenciamento como Professor Permanente

Interessada: Profa. Dra. Lígia de Moraes Antunes Corrêa

Trata-se da proposta de credenciamento da Profa. Dra. Lígia de Moraes Antunes Corrêa como Professora Permanente no Programa de Pós-Graduação em Educação Física da FEF-UNICAMP, na área de concentração Atividade Física Adaptada, linha de pesquisa Atividade Física para Grupos Especiais.

Em sua referida documentação, a Profa. Lígia apresenta um projeto de pesquisa a ser desenvolvido no Programa intitulado: “Efeito do treinamento físico nas alterações respiratórias e cardíacas de pacientes com insuficiência cardíaca”, cujos objetivos dispõem avaliar em sua fase 1: a presença da ventilação periódica e a variabilidade ventilatória durante o teste ergoespirométrico em pacientes com insuficiência cardíaca; a associação entre a variabilidade ventilatória e a presença de ventilação periódica; a associação da variabilidade ventilatória e o VO₂pico, VE/VCO₂slope, OUES e força muscular respiratória. Já na fase 2 do projeto, serão evidenciados os efeitos do treinamento físico em pacientes com insuficiência cardíaca nas variáveis supramencionadas.

Como parte das normas de credenciamento, a Profa. Lígia encaminha a proposta de divisão das disciplinas FF196 Adaptações Moleculares da Atividade Física na Saúde e na Doença; e FF121 Tópicos em Estudos da Atividade Física, Adaptação e Saúde com o Prof. Dr. Bruno Rodrigues. Posteriormente, manifesta o desejo de criação de uma nova disciplina para o catálogo de oferecimentos.

Em relação a sua produção científica, apresenta 6 artigos publicados em periódicos de circulação internacional, sendo 5 com extrato A2 e 1 com extrato A1, perfazendo um montante de 500 pontos. Adicionalmente, foi bolsista FAPESP de pós-doutorado durante 5 anos, somando mais 50 pontos a soma total (Total=550 pontos).

Em face a sua condição de recém contratada como Professora Doutora MS3.2 na FEF-UNICAMP e a ausência de experiência em orientações formais em programas de pós-graduação, a Profa. Lígia enquadra-se adequadamente à Resolução Interna CPG nº 39/2019, que delibera acerca do processo de credenciamento e reconhecimento de professores na Pós-Graduação.

Dessa forma, diante do exposto e considerando a documentação apresentada, encaminho parecer favorável ao credenciamento da Profa. Lígia como Professora Permanente do Programa de Pós-Graduação da FEF-UNICAMP.



Prof. Dr. Bruno Rodrigues

Área de Atividade Física Adaptada

PPG-FEF-UNICAMP

Matrícula: 308359



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA



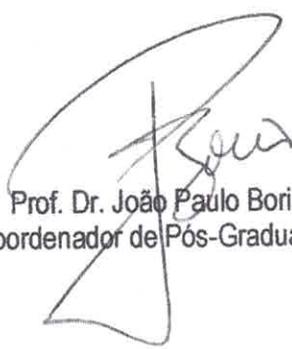
Fis. n.º 090023
Flou. n.º 23.P0308/17
maio

RESOLUÇÃO INTERNA CPG-FEF Nº 25/2019

Ref.: Relatório Final - estágio de pós-doutorado

A Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, em sua 174ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de maio de 2019, aprovou por unanimidade o relatório final das atividades desenvolvidas pela Profa. Dra. Crisielei Maria Tomeleri Cogo, como Pesquisadora de Pós-Doutorado, com bolsa do Programa PNPd-CAPES, sob a supervisão da Profa. Dra. Cláudia Regina Cavaglieri, no período de maio/2018 a abril/2019.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
23 de maio de 2019



Prof. Dr. João Paulo Borin
Coordenador de Pós-Graduação



Cidade universitária "Zeferino Vaz", 09 de maio de 2019.

À
Pós-Graduação Educação Física
FEF/Unicamp

A área de Atividade Física Adaptada reunida no dia 08 de maio de 2019, aprovou por unanimidade o relatório final da Profa. Dra. Crisieli Maria Tomeleri, que participou como bolsista de pós-doutorado PNPd/2018 do Programa de Pós-graduação em Educação Física da Universidade Estadual de Campinas no período compreendido entre maio de 2018 a Abril de 2019, com o desenvolvimento do Projeto: Perfil Metabólico de mulheres idosas sarcopênicas, obesas e obesas sarcopênicas antes e após doze semanas de treinamento resistido, sob a supervisão da professora Dra. Cláudia Regina Cavaglieri.

Prof. Dr. José Irineu Gorla
Representante da Área de Atividade Física Adaptada



RESOLUÇÃO INTERNA CPG-FEF Nº 31/2019

Ref.: Catálogo de Pós-Graduação 2020

A Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, em sua 175ª Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de junho de 2019, aprovou por unanimidade o catálogo dos cursos de pós-graduação - 2020.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
13 de junho de 2019

A handwritten signature in black ink, appearing to read "J. Borin", written over a large, stylized, light-colored scribble.

Prof. Dr. João Paulo Borin
Coordenador de Pós-Graduação



UNIVERSIDADE ESTADUAL CAMPINAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA
EXTENSÃO



RESOLUÇÃO INTERNA COMEX-FEF Nº 57/2019

REF: "DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS" - PROCESSO CONVÊNIO 99/91. APS/FEF PRÁTICAS ESPORTIVAS - FUNCAMP, PERÍODO DE 01/01/2019 A 26/03/2019 (PROCESSO 23 P 14107/1998).

A Comissão de Extensão da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, em sua reunião, realizada no dia 22 de maio de 2019, aprovou o parecer emitido pela representante do DEFH, Profa. Dra. Elaine Prodócimo, referente ao Demonstrativo de Receitas e Despesas, do Convênio 99/91- APS/FEF Práticas Esportivas- FUNCAMP, no período de 01/01/2019 a 26/03/2019.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
22 de maio de 2019.

Profa. Dra. Karine Jacson Sarro
Coordenadora de Extensão
Presidente da COMEX/FEF/UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E HUMANIDADES
AV. ÉRICO VERÍSSIMO, 701 - CAIXA POSTAL 6134
FONE: (019) 3521-6618
FAX : (019) 3289-4338



Campinas, 20 de maio de 2019.

À Comissão de Extensão da FEF

Ref.: Demonstrativo de Receitas e Despesas. Processo 23P-14107/1998.

APS/FEF/Práticas Esportivas. Funcamp 99/91. Período 01/01/2019 a 26/03/2019

PARECER

O relatório em apreço trata da movimentação financeira do referido demonstrativo, realizado no período de janeiro a março em virtude da troca de coordenação da Comissão de Extensão da FEF. Apresenta um total de receita de r\$580.235,82 e total de despesas no montante de r\$142.969,11, resultando em saldo de r\$437.266,71. Estão incluídas nas despesas as taxas: CAF – Custo de Administração Funcamp, r\$ 9.498,50, AIU – Apoio Institucional à Unidade, r\$22.163,21 e PIDS – Programa de Integração, Desenvolvimento e Socialização, r\$25.329,58.

Ressalto que as movimentações financeiras foram executadas de acordo com as normas vigentes da universidade. Sendo assim, encaminho parecer favorável à aprovação.

A handwritten signature in black ink, reading "Elaine Prodócimo".

Profa. Dra. Elaine Prodócimo

Mat. 28493-4

DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS

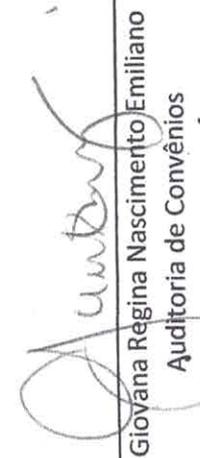
Nº Funcamp: 99/91

 Nº Processo Unicamp: 23 P-14107/1998
 APS/FEF/Práticas Esportivas

Objetivo: Área de Prestação de Serviços de Práticas Esportivas, de acordo com Resolução GR 12/2015.

Período: 01/01/2019 a 26/03/2019

RECEITAS	DESPESAS
Saldo Anterior	R\$ 6.837,50
Rendimento Aplicação Financeira	R\$ 6.341,75
Recursos Recebidos	R\$ 162,80
	R\$ 919,93
	R\$ 20.003,70
	R\$ 17.571,87
	R\$ 13.560,00
	R\$ 20.580,27
	R\$ 9.498,50
	R\$ 22.163,21
	R\$ 25.329,58
TOTAL RECEITAS	TOTAL DESPESAS
R\$ 580.235,82	R\$ 142.969,11
	R\$ 437.266,71


 Giovana Regina Nascimento Emiliano
 Auditoria de Convênios

 Prof.ª Dr.ª Maria Luiza Tanure Alves
 Executor do Convênio

 Prof.º Dr.º Orival Andries Júnior
 Diretor da Unidade

00002





UNIVERSIDADE ESTADUAL CAMPINAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA
EXTENSÃO

000029



RESOLUÇÃO INTERNA COMEX-FEF Nº 64/2019

REF: PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS CONVÊNIOS 927.23 - EXTENSÃO FEF, REFERENTE AOS PERÍODOS: 01/01/2018 A 30/06/2018; 01/07/2018 A 13/09/2018; 14/09/2018 A 31/12/2018 e 01/01/2019 A 28/02/2019.

A Comissão de Extensão da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, em sua reunião, realizada no dia 12 de junho de 2019, aprovou os pareceres emitidos pelo conselheiro Prof. Dr. Marco Carlos Uchida referente à Prestação de Contas do Convênio 927.23 dos períodos de 01/01/2018 a 30/06/2018; 01/07/2018 a 13/09/2018; 14/09/2018 a 31/12/2018 e 01/01/2019 a 28/02/2019.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
12 de junho de 2019.

Profa. Dra. Karine Jacon Sarro
Coordenadora de Extensão
Presidente da COMEX/FEF/UNICAMP



Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
11 de junho de 2019.

A Comissão de Extensão da FEF

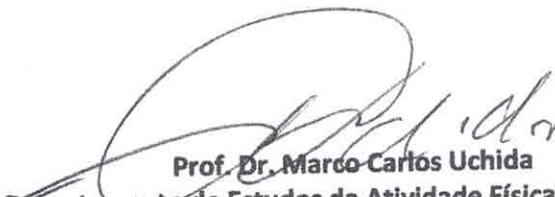
Ref.: Parecer – prestação de contas Convênio n° Funcamp: 927.23 (Extensão FEF);

n° processo Unicamp: 01 P-01347/2018.

Período 01/01/2018 a 30/06/2018.

O presente relatório detalha a movimentação financeira no período supracitado, tendo como total de receitas **R\$ 142.964,01**, proveniente da somatória do saldo anterior (R\$ 9.063,20), rendimento de aplicação financeira (R\$ 766,60) e recursos recebidos (R\$ 133.134,21). Referente as despesas, o total foi de **R\$ 70.968,47**, resultando em um saldo disponível de **R\$ 71.995,54**. Importante ressaltar que também foram inclusas como despesas, as taxas administrativas, listadas a seguir: CAF (R\$ 5.932,58), Faepex (R\$ 547,56), AIU (R\$ 16.428,83) e PIDS (R\$ 4.107,19).

A movimentação financeira foi de acordo com as normas vigentes na universidade e resultaram em uma receita que vem auxiliando a FEF como um todo. Sendo assim, encaminho o parecer **favorável** à aprovação.


Prof. Dr. Marco Carlos Uchida
Departamento de Estudos da Atividade Física Adaptada –
FEF - UNICAMP

DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS

Nº Funcamp: 927.23

Contrato: CURSOS/EXTECAMP/FEF

Nº Processo Unicamp: 01-P-01347/2018

Termo Aditivo: 1000.27

Período: 01/01/2018 a 30/06/2018

RECEITAS		DESPESAS	
Saldo Anterior	R\$ 9.063,20	Material de Consumo	R\$ 2.860,63
Rendimento Aplicação Financeira	R\$ 766,60	Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$ 19.751,36
Recursos Recebidos	R\$ 133.134,21	Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 15.470,46
		CAF	R\$ 5.932,58
		FAEPEX	R\$ 547,56
		AIU	R\$ 16.428,83
		PIDS	R\$ 4.107,19
		EXTECAMP	R\$ 4.472,33
		Boleto	R\$ 484,83
		PREAC	R\$ 912,70
TOTAL RECEITAS	R\$ 142.964,01	TOTAL DESPESAS	R\$ 70.968,47
		SALDO DISPONÍVEL	R\$ 71.995,54

Prof.º Dr.º Odilon José Roble
Executor do Convênio


Giovana Regina Nascimento Emiliano
Auditoria de Convênios





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Faculdade de Educação Física
Cidade Universitária, Barão Geraldo, Campinas/SP – CEP 13083-851
Fone: (19) 3521-6620 – FAX: (19) 35216750

090032



Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
11 de junho de 2019.

A Comissão de Extensão da FEF

Ref.: Parecer – prestação de contas Convênio n° Funcamp: 927.23 (Extensão FEF);

n° processo Unicamp: 01 P-01347/2018.

Período 01/07/2018 a 13/09/2018.

O presente relatório detalha a movimentação financeira no período supracitado, tendo como total de receitas **R\$ 130.994,52**, proveniente da somatória do saldo anterior (R\$ 71.995,54), rendimento de aplicação financeira (R\$ 385,86) e recursos recebidos (R\$ 58.613,12). Referente as despesas, o total foi de **R\$ 69.613,97**, resultando em um saldo disponível de **R\$ 61.380,55**. Importante ressaltar que também foram inclusas como despesas, as taxas administrativas, listadas a seguir: CAF (R\$ 2.788,98), Faepex (R\$ 257,41), AIU (R\$ 7.723,39) e PIDS (R\$ 1.930,84).

A movimentação financeira foi de acordo com as normas vigentes na universidade e resultaram em uma receita que vem auxiliando a FEF como um todo. Sendo assim, encaminho o parecer **favorável** à aprovação.

Prof. Dr. Marco Carlos Uchida
Departamento de Estudos da Atividade Física Adaptada –
FEF - UNICAMP

DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS

Nº Funcamp: 927.23

Nº Processo Unicamp: 01-P-01347/2018

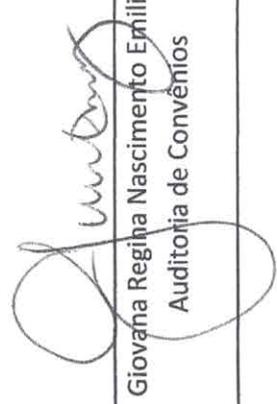
Contrato: CURSOS/EXTECAMP/FEF

Termo Aditivo: 1000.27

Período: 01/07/2018 a 13/09/2018

RECEITAS	DESPESAS
Saldo Anterior	R\$ 3.809,59
Rendimento Aplicação Financeira	R\$ 9.310,28
Recursos Recebidos	R\$ 260,00
	R\$ 15.901,33
	R\$ 24.827,58
	R\$ 2.788,98
	R\$ 257,41
	R\$ 7.723,39
	R\$ 1.930,84
	R\$ 2.102,51
	R\$ 273,00
	R\$ 429,06
TOTAL RECEITAS	TOTAL DESPESAS
R\$ 130.994,52	R\$ 69.613,97
	R\$ 61.380,55

 Profa. Dra. Maria Luiza Tanure Alves
 SubExecutor do Convênio


 Giovana Regina Nascimento Emiliano
 Auditoria de Convênios





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Faculdade de Educação Física
Cidade Universitária, Barão Geraldo, Campinas/SP – CEP 13083-851
Fone: (19) 3521-6620 – FAX: (19) 35216750



Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
11 de junho de 2019.

A Comissão de Extensão da FEF

Ref.: Parecer – prestação de contas Convênio n° Funcamp: 927.23 (Extensão FEF);

n° processo Unicamp: 01 P-18449/2018

Período 14/09/2018 a 31/12/2018.

O presente relatório detalha a movimentação financeira no período supracitado, tendo como total de receitas **R\$ 148.834,82**, proveniente da somatória do saldo anterior (R\$ 61.380,55), rendimento de aplicação financeira (R\$ 763,06) e recursos recebidos (R\$ 86.691,21). Referente às despesas, o total foi de **R\$ 103.665,75**, resultando em um saldo disponível de **R\$ 45.169,07**. Importante ressaltar que também foram incluídas como despesas, as taxas administrativas, listadas a seguir: CAF (R\$ 4.171,52), Faepex (R\$ 385,04), AIU (R\$ 11.268,33) e PIDS (R\$ 2.887,94).

A movimentação financeira foi de acordo com as normas vigentes na universidade e resultaram em uma receita que vem auxiliando a FEF-Unicamp como um todo. Sendo assim, encaminho o parecer **favorável** à aprovação.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "M. Uchida".

Prof. Dr. Marco Carlos Uchida
Departamento de Estudos da Atividade Física Adaptada –
FEF - UNICAMP



DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS

Nº Funcamp: 927.23

Nº Processo Unicamp: 01 P-18449/2018

Contrato: CURSOS/EXTECAMP/FEF

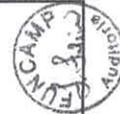
Termo Aditivo: 1000.27

Período: 14/09/2018 a 31/12/2018

RECEITAS		DESPESAS	
Saldo Anterior	R\$ 61.380,55	Material de Consumo	R\$ 12.067,66
Rendimento Aplicação Financeira	R\$ 763,06	Locomoção	R\$ 1.092,68
Recursos Recebidos	R\$ 86.691,21	Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$ 45.455,51
		Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 22.153,62
		CAF	R\$ 4.171,52
		FAPEX	R\$ 385,04
		AIU	R\$ 11.268,33
		PIDS	R\$ 2.887,94
		EXTECAMP	R\$ 3.144,77
		Boleto	R\$ 396,90
		PREAC	R\$ 641,78
TOTAL RECEITAS	R\$ 148.834,82	TOTAL DESPESAS	R\$ 103.665,75
		SALDO DISPONÍVEL	R\$ 45.169,07

Profª. Drª. Maria Luiza Tanure Alves
SubExecutor do Convênio

Giovana Regina Nascimento Emiliano
Auditoria de Convênios





Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
11 de junho de 2019.

A Comissão de Extensão da FEF

Ref.: Parecer – prestação de contas Convênio nº Funcamp: 927.23 (Extensão FEF);

nº processo Unicamp: 01 P-3995/2019

Período 01/01/2019 a 28/02/2019.

O presente relatório detalha a movimentação financeira no período supracitado, tendo como total de receitas **R\$ 114.002,89**, proveniente da somatória do saldo anterior (R\$ 45.169,07), rendimento de aplicação financeira (R\$ 338,16) e recursos recebidos (R\$ 68.495,66). Referente as despesas, o total foi de **R\$ 64.318,77**, resultando em um saldo disponível de **R\$ 49.684,32**. Importante ressaltar que também foram inclusas como despesas, as taxas administrativas, listadas a seguir: CAF (R\$ 3.285,71), Faepex (R\$ 303,31), AIU (R\$ 9.099,66) e PIDS (R\$ 2.274,73).

A movimentação financeira foi de acordo com as normas vigentes na universidade e resultaram em uma receita que vem auxiliando a FEF como um todo. Sendo assim, encaminho o parecer **favorável** à aprovação.

Prof. Dr. Marco Carlos Uchida
Departamento de Estudos da Atividade Física Adaptada –
FEF - UNICAMP



DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS

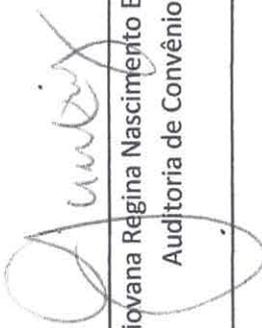
Nº Funcamp: 927.23 Nº Processo Unicamp: 01 P-3995/2019
 Contrato: CURSOS/EXTECAMP/FEF Termo Aditivo: 1000.27

Período: 01/01/2019 a 28/02/2019

RECEITAS	DESPESAS
Saldo Anterior	R\$ 265,20
Rendimento Aplicação Financeira	R\$ 20.414,76
Recursos Recebidos	R\$ 25.392,97
	R\$ 3.285,71
	R\$ 303,31
	R\$ 9.099,06
	R\$ 2.274,73
	R\$ 2.476,98
	R\$ 300,30
	R\$ 505,55

TOTAL RECEITAS	R\$ 114.002,89	TOTAL DESPESAS	R\$ 64.318,57
		SALDO DISPONÍVEL	R\$ 49.684,32

Profª. Drª. Maria Luiza Tanure Alves
 SubExecutor do Convênio


 Giovana Regina Nascimento Emiliano
 Auditoria de Convênios





UNIVERSIDADE ESTADUAL CAMPINAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA
EXTENSÃO



RESOLUÇÃO INTERNA COMEX-FEF Nº 61/2019

REF: CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO ENTRE A ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL CASTANHEIRAS (SÃO PAULO - SP) E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS (FEF-UNICAMP-CIRCUS) COM A INTERVENIENCIA ADMINISTRATIVA DA FUNCAMP-UNICAMP.

A Comissão de Extensão da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, em sua reunião, realizada no dia 12 de junho de 2019, aprovou o parecer do Departamento de Educação Física e Humanidades referente à celebração do Convenio de Cooperação entre a Associação Educacional Castanheiras (São Paulo - SP) e a Universidade Estadual de Campinas (FEF-UNICAMP-Circus) com a interveniência administrativa da FUNCAMP-UNICAMP, tendo como executor do convênio o Prof. Dr. Marco Antonio Coelho Bortoleto.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
12 de junho de 2019.

Profa. Dra. Karine Jacon Sarro
Coordenadora de Extensão
Presidente da COMEX/FEF/UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Faculdade de Educação Física
Departamento de Educação Física e Humanidades
Cidade Universitária, Barão Geraldo, Campinas/SP, CEP 13083-851
Fone: (19) 3521-6618 - FAX: (19) 3521-6651



Cidade Universitária Zeferino Vaz, 11 de junho de 2019.

**Parecer referente ao Acordo de Cooperação entre Unicamp e Associação Educa-
cional Escola Castanheiras.**

O presente parecer trata da proposta de Acordo de Cooperação entre a Unicamp e a Associação Educacional Escola Castanheiras (SP) que tem como proponente o Prof. Marco Antônio Coelho Bortoleto e que tem como objetivo a cooperação técnico-científica por meio de intercâmbio e apoio mútuo para a realização de pesquisas e programas de educação que ocorrerão por meio de palestras, estágios, eventos, produção de material, conforme constarem nos termos aditivos decorrentes do Acordo. O prazo da vigência do acordo é de 5 (cinco) anos e terá como coordenador, na Unicamp o prof. Marco Bortoleto e na Associação Castanheiras a pessoa responsável pela direção.

Diante do exposto manifesto-me favoravelmente à aprovação do Acordo de Cooperação.

Cordialmente,

Profa. Dra. Elaine Prodócimo

DEFH – FEF – UNICAMP



**CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE
SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO
EDUCACIONAL ESCOLA CASTANHEIRAS E
A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE
CAMPINAS, COM A INTERVENIÊNCIA
ADMINISTRATIVA DA FUNDAÇÃO DE
DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP –
FUNCAMP.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **Associação Educacional Escola Castanheiras**, CNPJ nº 18.908.985/0001-13, com sede na Al. Castanheiras, 250 Tamboré – CEP 06543-510 - Santana de Parnaíba – SP, doravante denominada simplesmente “**CASTANHEIRAS**” neste ato representada por sua Gerente Administrativa Sra. Georgia Sondermann Rodrigues Silva e, de outro lado, a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**, autarquia em regime especial, inscrita no CGC/MF sob nº 46.068.425/0001-33, com sede na Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, Distrito de Barão Geraldo, Campinas, São Paulo, neste ato representada por seu **Magnífico Reitor, Professor Doutor MARCELO KNOBEL**, doravante denominada **UNICAMP**, com a interveniência administrativa da **FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP – FUNCAMP**, inscrita no CGC/MF sob nº 49.607.336/0001-06, com sede na Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, Distrito de Barão Geraldo, Campinas, São Paulo, representada pelo seu **Diretor Executivo, Professor Doutor FERNANDO SARTI**, doravante

denominada **FUNCAMP**, resolvem celebrar o presente Termo de Minuta 01 ao Convênio de Cooperação, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objetivo do Convênio

- O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regulamentar a cooperação técnico-científico entre a UNICAMP e a CASTANHEIRAS, em áreas de interesse comum.

- A cooperação técnico-científica, objeto do presente convênio, envolverá o intercâmbio e apoio mútuo na realização de pesquisas, programas de educação permanente através de congressos, cursos e projetos de extensão para pessoas com as quais mantém vínculo profissional e programático, através de estágios, organização de eventos culturais e artísticos, edição material audiovisual, participação na formulação de centros e ações de divulgação científica e tecnológica de acordo com os objetivos e regulamentos de ambas as partes convenientes.

CLÁUSULA SEGUNDA – Dos Termos Aditivos

- A UNICAMP e a CASTANHEIRAS celebrarão Termos Aditivos específicos para cada projeto ou atividade, os quais serão assinados, por parte da UNICAMP, pelo seu Magnífico Reitor e pela CASTANHEIRAS por sua Gerente Administrativa.

- Nos termos Aditivos, que se tornarão parte integrante do presente Convênio, será estabelecido, de maneira pormenorizada, os seguintes elementos:

- justificativas e objetos do programa, projeto ou atividade;
- prazos e /ou cronograma de execução das diversas etapas;
- recursos humanos e materiais necessários;
- responsabilidades funcionais e financeiras;
- definição do local de sua realização, que poderá ser em próprios, cedidos ou alugados, mediante clara indicação das responsabilidades, seja na cidade de Campinas ou em outra localidade;

- definição da prestação de contas;
- definição da respectiva avaliação;
- Os termos Aditivos, desde que envolvam aspectos técnicos e financeiros não contemplados neste Convênio, deverão observar a Legislação vigente sobre a matéria e as condições gerais estabelecidas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - Das Obrigações das partes convenentes

3.1 Caberá à UNICAMP:

3.1.1. Dar conhecimento deste Convênio aos diversos Departamentos e Institutos para que possam desenvolver iniciativas que contemplem ações específicas e possam ser transformadas em Termos Aditivos.

3.1.2. Dar conhecimento deste acordo à comunidade acadêmica e para a sociedade em geral nos espaços e através dos meios institucionais de que dispõe.

3.1.3. Informar sobre ocorrências e incidentes que, de alguma forma possam comprometer o bom andamento dos programas.

3.2 Caberá à CASTANHEIRAS:

3.2.1. Dar conhecimento deste Convênio aos diversos setores para que possam desenvolver iniciativas que contemplem ações específicas e possam ser transformadas em Termos Aditivos.

3.2.2. Dar conhecimento deste acordo à sociedade em geral nos espaços e através dos meios institucionais de que dispõe.

3.2.3. Informar sobre ocorrências e incidentes que, de alguma forma possam comprometer o bom andamento dos programas.

CLÁUSULA QUARTA - Dos Recursos

4.1. A UNICAMP e a CASTANHEIRAS desenvolverão ações conjuntas, objetivando obter o apoio e recursos internos e/ou externos para a consecução de seus objetivos, mediante consulta e prévia autorização, que deverá ser apontada e/ou discriminada no correspondente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - Da Administração do Convênio

5.1. Cada uma das partes convenientes designará um coordenador para a solução e encaminhamento de questões acadêmicas e administrativas que surgirem, durante a vigência do presente convênio bem como a supervisão das atividades objetivadas.

5.1.1. Para constituir a Coordenação do presente convênio, inicialmente, são indicados pela UNICAMP o Prof. Dr. Marco Antonio Coelho Bortoleto, na sua ausência o Prof. Dr. Odilon Roble ambos lotados na Faculdade de Educação Física, e pela CASTANHEIRAS a Sra. Danielle Ambrosio e na sua ausência Sra. Georgia Sondermann Rodrigues Silva, sendo que a substituição dos mesmos, quando necessária, será determinada pelos representantes das partes mencionadas no item 2.1 da cláusula 2(dois).

5.2. Os profissionais de qualquer das partes não sofrerão alterações das suas vinculações com o órgão de origem, em razão das atividades do presente convênio, nem caberá qualquer responsabilidade decorrente da legislação trabalhista, estatutária e previdenciária de uma das partes com relação ao pessoal da outra parte conveniente.

CLÁUSULA SEXTA - Da divulgação

6.1 Todas as ações, produtos e programas produzidos poderão ser disponibilizados através de meios eletrônicos e televisivos, desde que preservados os direitos de autoria e exibição por ambas as instituições.

6.2 Todas as formas de publicidade que envolva atividades conjuntas devem reproduzir com o mesmo peso e destaque as respectivas logomarcas, preservando-se sempre a anuência prévia sobre textos, artes e diagramações.

6.3 Sempre que ocorrer a exposição pública de material de propaganda e publicidade, em filmes, peças gráficas, painéis e páginas eletrônicas, esses devem ser aprovados por ambas as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – Do Prazo

7.1. O presente Convênio vigorará pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir da data de sua assinatura, podendo ser denunciado, por iniciativa de qualquer

das partes, mediante notificação prévia, por escrito, nunca a 60 (sessenta) dias.

7.2. No caso de denúncia, havendo pendências ou trabalhos em execução, as partes definirão, mediante Termos de Encerramento do Convênio, as responsabilidades pela conclusão ou encerramento de cada um dos trabalhos e todas as demais pendências, respeitadas as atividades em curso.

CLÁUSULA OITAVA – Das Alterações

Este Convênio somente poderá ser alterado mediante a formalização de Termo Aditivo com este objetivo.

CLÁUSULA NONA – Do Foro

Para dirimir as dúvidas ou controvérsias decorrentes da execução deste Convênio ou de seus Termos Aditivos, que não puderem ser resolvidas amigavelmente pelas partes, fica eleito o foro da Comarca de Campinas, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim às partes justas e conveniadas, assinam o presente Convênio em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas (02) testemunhas, e para um só efeito.

Campinas,

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Professor Doutor Marcelo Knobel

Reitor

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL ESCOLA CASTANHEIRAS

Sra. Georgia Sondermann Rodrigues Silva

Gerência Administrativa

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP

Professor Doutor Fernando Sarti

Diretor Executivo

Testemunhas:

1: _____ 2: _____

Observação: De conformidade com o § 2º do artigo 55 da Lei nº 8666/93, sempre que a outra Partícipe for empresa privada, o foro necessariamente será o da Comarca de Campinas. Em sendo instituição pública, a eleição do foro poderá ser através de acordo entre as partes.

Em relação à Cláusula Nona – Vigência, poderá ser estabelecido o prazo de até 5 anos, como do convênio ora aditado. Nesse caso, em havendo interesse das partes novos termos de convênio e aditivo deverão depois deste prazo serem formalizados. Em caso de período de vigência menor do que 5 anos a cláusula poderá ser mantida com a redação aqui sugerida.



UNIVERSIDADE ESTADUAL CAMPINAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA
EXTENSÃO

000046



RESOLUÇÃO INTERNA COMEX-FEF Nº 62/2019

REF: PLANO DE TRABALHO E TERMO ADITIVO 01 - CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO ENTRE A ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL CASTANHEIRAS (SÃO PAULO - SP) E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS (FEF-UNICAMP-CIRCUS) COM A INTERVENIENCIA ADMINISTRATIVA DA FUNCAMP-UNICAMP.

A Comissão de Extensão da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, em sua reunião, realizada no dia 12 de junho de 2019, aprovou o parecer do Departamento de Educação Física e Humanidades referente ao Plano de Trabalho e Termo Aditivo nº. 01 ao Convênio de Cooperação entre a Associação Educacional Castanheiras (São Paulo - SP) e a Universidade Estadual de Campinas (FEF-UNICAMP-Circus) com a interveniência administrativa da FUNCAMP-UNICAMP, tendo como executor do convênio o Prof. Dr. Marco Antonio Coelho Bortoleto.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
12 de junho de 2019.

Profa. Dra. Karine Jacon Sarro
Coordenadora de Extensão
Presidente da COMEX/FEF/UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Faculdade de Educação Física
Departamento de Educação Física e Humanidades
Cidade Universitária, Barão Geraldo, Campinas/SP, CEP 13083-851
Fone: (19) 3521-6618 - FAX: (19) 3521-6651



Cidade Universitária Zeferino Vaz, 11 de junho de 2019.

Parecer referente ao Plano de Trabalho do Termo Aditivo nº 01 ao Convênio de Cooperação entre Unicamp e Associação Educacional Escola Castanheiras e Termo Aditivo 1.

O Termo Aditivo 1 tem como mote a execução do Plano de Trabalho que acompanha o Acordo de Cooperação entre a Unicamp e a Associação Educacional Castanheiras, Intitulado “Proposta de Assessoria Educativa em Pedagogia das Atividades Circenses”, que tem como proponente o Prof. Dr. Marco Antonio Coelho Bortoleto. As atividades previstas no referido Plano de Trabalho têm como objetivo qualificar o Programa de Atividades Complementares de Circo já em desenvolvimento da Escola Castanheiras, por meio de formação continuada aos instrutores nas diferentes temáticas afeitas ao Circo. Consta no Plano de Trabalho a previsão orçamentária e as ações a serem realizadas: para a primeira fase, que é composta por 124 horas relativas principalmente a atividades de planejamento serão desembolsados pela Escola Castanheira R\$ 20.000,00; na segunda fase, em que se darão as atividades de intervenção, totalizando 168 horas haverá o desembolso de R\$ 25.000,00 por parte da Escola Castanheira; na terceira fase, de consolidação do programa 68 horas haverá um total de recursos de R\$15.000,00 disponibilizados pela Escola Castanheira; e, finalmente, na quarta fase, referente a avaliação e finalização do projeto, que prevê, inclusive, a edição de um livro e que demandará um total de 90 horas, R\$ 8.000,00 será o recurso a ser pago pela Escola Castanheira. Assim, o investimento feito será de R\$ 68.000,00, a ser administrado pela FUNCAMP. O cronograma de trabalho prevê início das atividades a partir da tramitação da documentação, com expectativa para o mês de julho de 2019, estendendo-se até novembro de 2020.

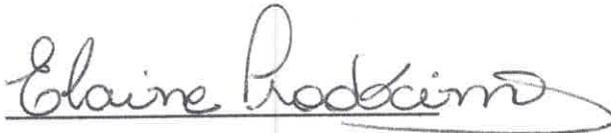
No Termo Aditivo 1 constam as responsabilidades de ambas as partes envolvi-

das e o tempo de vigência que será de 18 meses.

Cabe ressaltar a expertise do prof. Marco Bortoleto e de seu grupo de estudos Circus sobre o tema e as ações similares que já vem sendo desenvolvidas nos moldes do aqui analisado, o que demonstra a importância e a qualidade do trabalho.

Diante do exposto manifesto-me favoravelmente à aprovação do Termo Aditivo nº 1 e do Plano de Trabalho.

Cordialmente,



Profa. Dra. Elaine Prodócimo

DEFH - FEF - UNICAMP



PANO DE TRABALHO RELATIVO AO TERMO ADITIVO N.1 DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL ESCOLA CASTANHEIRAS E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, COM A INTERVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP – FUNCAMP.

OBJETIVO

O objetivo principal dessa proposta de cooperação consiste em qualificar o Programa de Atividades Complementares de Circo, desenvolvido na Escola Castanheiras com base na experiência e na produção científica do CIRCUS-FEF/Unicamp, promovendo maior integração entre a educação corporal, artística e estética, e maior impacto nas habilidades criativas e inovativas.

Objetivos específicos:

- Oferecer formação continuada aos instrutores de circo;
- Desenvolver processo que aproximem as atividades complementares às curriculares (por meio de uma perspectiva inter/trans-disciplinar);
- Desenvolver de modo cooperativo procedimentos e protocolos de segurança, uso e armazenagem dos materiais, e de organização e avaliação das atividades (planejamento e registro avaliativo);

- Viabilizar a implementação direta da maior parte dos saberes abordados nas formações, fomentando a renovação constante do projeto e a manutenção da motivação e interesse dos participantes;
- Contribuir para a adaptação dos processos existentes ao novo espaço (LONA) e suas particularidades;

COORDENADOR GERAL

Dr. Marco A. C. Bortoleto

Professor do Departamento de Educação Física e Humanidades / FEF – Unicamp

Doutor pela Universidade de Lleida / Espanha

Pós-Doutorado pela Univ. Lisboa (Portugal) e pela Univ. Manitoba (Canadá)

COLABORADORES

Rodrigo Mallet Duprat (3)

Felipe Braccialli (1)

Mônica Alves Barreto (1)

Rômulo Osthes (1)

Caroline M. Capellato (2)

LEGENDA: 1- Doutorandos/as; 2- Mestrando/as; 3- Pós-Doutorando

* Em caso de necessidades específicas podemos convidar outrosicineiros ou palestrantes não listados acima.

** Os currículos de todos os colaboradores podem ser consultados na Plataforma Lattes

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

FASE 1: Estudo preliminar

Estudo do PPP da Escola; (20 horas)

Mapeamento das atividades (circenses) realizadas na escola – observações in situ e conversas com os envolvidos; (40 horas)

Análise do planejamento das atividades mediante reunião com a coordenação e professores; (20 horas)

Identificação das ações inter/trans-disciplinares existentes; (10 horas)

Análise dos recursos (espaços, materiais e profissionais) e identificação de possíveis necessidades; (20 horas)

Palestra “aberta” para educadores e comunidade (Circo como parte do processo educativo) (04 horas)

Desembolso – imediato após a assinatura do convênio (termo de colaboração) - R\$ 20.000,00

FASE 2: Início da ação conjunta – intervenção

Primeira rodada de planejamento coletivo (consultores / professores) - revisão do plano anual (turmas, objetivos, conteúdo, abordagens, processos avaliativos); (40 horas)

Sugestões de ajustes/re-organização nos espaços e nos recursos materiais; (20 horas)

Contribuir para o planejamento do uso do “novo” espaço (LONA) para as atividades circenses; (20 horas)

Protocolo de segurança – exposição do conceito geral e início da confecção de protocolos básicos; (40 horas)

Formação continuada (conforme demanda identificada) (8 horas)

Estruturação do “Livro Castanheiras Circo” (Bilingue) – Alunos & Professores (20 horas)

Avaliação parcial da colaboração (20 horas)

Desembolso após 6 meses de atividades: R\$ 25.000,00

FASE 3 - Consolidação

Propor processos de ação transdisciplinar (artes, educação física, etc.); (ex. Elaboração de um livro coletivo e de uma exposição temática); (20 horas)

Segunda rodada de planejamento coletivo; (20 horas)

Protocolo de uso e armazenamento dos materiais; (20 horas)

Formação continuada (8 horas) – Continuação

Desembolso após 12 meses de atividades: R\$ 15.000,00

FASE 4 – Avaliação e finalização

Finalização do planejamento das aulas/oficinas (anual, semestral, bimestral e semanal); (20 horas)

Elaboração do conceito do espetáculo final: ajustes de expectativas de pais e responsáveis, montagem, produção e impacto educativo; (40 horas)

Finalização/edição do “Livro Castanheiras Circo” (Bilingue) – Alunos & Professores (1) (10 horas)

Avaliação final – Todos (20 horas)

Desembolso após 18 meses de atividades: R\$ 8.000,00

Desse modo, o investimento total é da ordem de: **R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais).**

(1) Com respeito ao livro, apenas está prevista a consultoria/curadoria do conteúdo e dos elementos de forma/estética, cabendo à Escola Castanheiras os encargos referentes ao projeto gráfico, editoração, produção (impressão e/ou digital) e distribuição.

CRONOGRAMA DE TRABALHO

Agosto de 2019

Reunião (Castanheiras) – início do planejamento

Palestra “Aberta” – O impacto do circo no processo educativo – Prof. Marco Bortoleto

Agosto-Setembro

Estudo do PPP da Escola;

Mapeamento das atividades (circenses) realizadas na escola – observações in situ e conversas com os envolvidos;

Análise do planejamento das atividades mediante reunião com a coordenação e professores;

Contribuir para o planejamento do uso do “novo” espaço (LONA) para as atividades circenses

Identificação das ações inter/trans-disciplinares existentes;

Formação continuada – primeira etapa (UNICAMP)

Elaboração do protocolo “preliminares” de segurança, armazenamento e uso dos equipamentos

Setembro-Outubro

Primeira rodada de planejamento coletivo (consultores / professores) - revisão do plano anual (turmas, objetivos, conteúdo, abordagens, processos avaliativos);

Sugestões de ajustes/re-organização nos espaços e nos recursos materiais;

Outubro - novembro

Formação continuada (conforme demanda identificada) (8 horas)

Estruturação do “Livro Castanheiras Circo” (Bilingue) – Alunos & Professores

Dezembro de 2019

Avaliação parcial da colaboração

Fevereiro-Março de 2020

Propor processos de ação transdisciplinar (artes, educação física, etc.); (ex.

Elaboração de um livro coletivo e de uma exposição temática);

Segunda rodada de planejamento coletivo;

Abril

Formação continuada (8 horas) – Continuação

Maio-Julho

Finalização do planejamento das aulas/oficinas (anual, semestral, bimestral e semanal);

Junho - Setembro

Elaboração do conceito do espetáculo final: ajustes de expectativas de pais e responsáveis, montagem, produção e impacto educativo;

Outubro

Finalização/edição do “Livro Castanheiras Circo” (Bilingue) – Alunos & Professores

Novembro de 2020

Avaliação final (12 meses) – Todos

MATERIAL DE APOIO

Como fonte de informação e referencial teórico-prático a proposta inclui a seleção de um amplo conjunto de materiais didático-pedagógico (textos, vídeos, ...) que acompanharão alguns livros de modo a subsidiar os estudos/pesquisas dos profissionais envolvidos. Uma compilação de “estudos de casos” sobre “boas práticas no ensino do circo” complementarará esse material visando ampliar os recursos disponíveis em função dos conceitos/fundamentos que o grupo CIRCUS apresentará nessa proposta de parceria.

Esperamos que por meio desse material e, utilizando o planejamento desenvolvido, os professores/coordenadores possam desenvolver um material próprio visando autonomia da escola e de seu projeto de circo.



TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL ESCOLA CASTANHEIRAS E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, COM A INTERVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP – FUNCAMP.

Pelo presente instrumento particular, de um lado a Associação Educacional Escola Castanheiras, CNPJ nº 18.908.985/0001-13, com sede na Al. Castanheiras, 250 Tamboré – CEP 06543-510 - Santana de Parnaíba – SP, doravante denominada simplesmente “**CASTANHEIRAS**” neste ato representada por sua Diretora, Senhora...., e, de outro lado, a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**, autarquia em regime especial, inscrita no CGC/MF sob nº 46.068.425/0001-33, com sede na Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, Distrito de Barão Geraldo, Campinas, São Paulo, neste ato representada por seu Magnífico Reitor, Professor Doutor MARCELO KNOBEL, doravante denominada UNICAMP, com a interveniência administrativa da FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP – FUNCAMP, inscrita no CGC/MF sob nº 49.607.336/0001-06, com sede na Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, Distrito de Barão Geraldo, Campinas, São Paulo, representada pelo seu Diretor Executivo, Professor Doutor FERNANDO SARTI, doravante denominada FUNCAMP, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo nº 01 ao Convênio de Cooperação, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente Termo Aditivo nº 01, a execução do Plano de Trabalho anexo, intitulado “**PROPOSTA DE ACESSORIA EDUCATIVA EM PEDAGOGIA DAS ATIVIDADES CIRCENSES**”.

UNICAMP através da Faculdade de Educação Física e a **CASTANHEIRAS** se comprometem, dentro das competências aqui especificadas, a realizar uma ação de colaboração e consultoria no âmbito da pedagogia do circo.

Parágrafo primeiro:

Sobre as “Atividades Circenses” se entende o conjunto de saberes relacionado às modalidades circense (malabares, arame fixo, trapézio, tecido acrobático, dentre outras), e sobre “pedagogia”, os processos necessários para seu ensino nos distintos âmbitos. No caso particular dessa cooperação no contexto educativo/escolar.

Parágrafo segundo:

A referida colaboração pretende, por um lado, dar suporte ao já existente projeto de Circo como atividade extra-curricular (complementar) na referida escola, bem como desenvolver o planejamento e a formação das novas práticas pedagógicas a serem desenvolvidas, de modo a que FEF-UNICAMP (estudantes, pesquisadores e grupos de pesquisa) possam intercambiar sua expertise e colaborar no referido projeto.

CLÁUSULA SEGUNDA

A **UNICAMP** designa neste ato a **Faculdade de Educação Física**, representada pelo Professor Dr. Marco Antônio Coelho Bortoleto, e **CASTANHEIRAS** designa neste ato a coordenadora, Sra., para gerirem administrativa e tecnicamente a programação da referida ação de colaboração e consultoria.

CLÁUSULA TERCEIRA

A ação mencionada na cláusula primeira teve sua programação científica e pedagógica, bem como seu cronograma de desenvolvimento acordados pelas partes, e acontecerão, fundamentalmente, nas sedes principais de cada instituição; podendo haver visitas institucionais e/ou atividades pontuais em outros locais quando houver necessidade.

CLÁUSULA QUARTA

Das responsabilidades:

Parágrafo primeiro:

000057

São responsabilidades comuns da **UNICAMP** e da **CASTANHEIRAS**:

- a) Prezar pelo bom relacionamento pelo pessoal envolvido;
- b) Realizar a divulgação pública dos resultados, preferencialmente em evento coletivo e aberto às suas comunidades internas;
- c) Utilizar dos melhores recursos disponíveis visando otimizar e qualificar a colaboração;

Parágrafo segundo:

São responsabilidades exclusivas da FEF-UNICAMP:

- a) Coordenar a participação do Grupo de Estudo e Pesquisa das Artes Circenses (CIRCUS);
- b) Concepção, Realização e Acompanhamento das ações pedagógicas;
- c) Contribuir na elaboração do relatório final das atividades previstas nesse termo aditivo;
- d) Reservar espaços caso haja alguma atividade a ser realizada no interior da UNICAMP;

Parágrafo terceiro:

São responsabilidades exclusivas da **CASTANHEIRAS**:

- a) Coordenar a participação de seu corpo profissional nas atividades previstas nesse termo aditivo;
- b) Contribuir na operacionalização e acompanhamento das ações pedagógicas propostas;
- c) Colaborar na elaboração do relatório final das atividades previstas nesse termo aditivo;
- d) Reservar espaços, oferecer condições e arcar com os gastos relativos às atividades indicadas no Plano de Trabalho;

Parágrafo quarto:

Os executores se comprometem a realizar uma avaliação em cada uma das instituições, bem como uma avaliação geral (integrada), que será entregue na forma de um relatório final para aprovação nas instâncias cabíveis em ambas as instituições. Todos os envolvidos no Plano de Trabalho (alunos de graduação, pós-graduação, servidores, pesquisadores, etc.) deverão participar do processo

avaliativo, de modo a que as experiências geradas nessa cooperação possam consolidar-se como parte do processo formativo e de desenvolvimento acadêmico-científico dos mesmos.

CLÁUSULA QUINTA

Das responsabilidades financeiras.

Parágrafo primeiro:

Caberá à CASTANHEIRAS a responsabilidade dos gastos relativos às atividades previstas no Plano de Trabalho, conforme previsão orçamentária.

CLAÚSULA SEXTA

Os casos omissos ou não regulamentados no presente Termo Aditivo serão resolvidos de comum acordo pelas partes através dos signatários do Termo de cooperação vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA

Para dirimir dúvidas, controvérsias ou compor litígios entre as partes fica eleito o Foro Central da Comarca de Campinas, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA OITAVA

Fica estabelecido um prazo de vigência de 18 (dezoito) meses a partir da assinatura desse Termo Aditivo.

E, por estarem as partes juntas e convencionadas, firmam o presente Termo Aditivo n. 1 em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram, dando tudo por valioso e bom.

Campinas, 

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Professor Doutor Marcelo Knobel
Reitor

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL ESCOLA CASTANHEIRAS

..... nome.....

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP

Professor Doutor Fernando Sarti

Diretor Executivo

Testemunhas:

1: _____ 2: _____

Observação: De conformidade com o § 2º do artigo 55 da Lei nº 8666/93, sempre que a outra Partícipe for empresa privada, o foro necessariamente será o da Comarca de Campinas. Em sendo instituição pública, a eleição do foro poderá ser através de acordo entre as partes.

PARECER DA COMISSÃO DE GRADUAÇÃO

Conclusão: *Aprovado*

Comentários

PARECER SOBRE AS ATIVIDADES DE ENSINO NA GRADUAÇÃO

Trata-se de parecer a respeito das atividades de ensino na graduação realizadas pelo Prof. Dr. Marcos Carlos Uchida, docente do Departamento de Estudos da Atividade Física Adaptada - DEAFA, no período de 01/01/2016 a 31/12/2018.

Em relação às atividades didáticas, o docente ministrou 27 turmas em 09 disciplinas, atendeu 679 alunos, perfazendo um total de 859 horas/aula.

O número de turmas e disciplinas referem-se à: 6 turmas EF 309 (3 Integral [A] e 3 Noturno [B]); 6 turmas EF814; 5 turmas EF714; 3 turmas EF920 (curso Dança- Instituto de Artes [IA]); 2 turmas EF921 (curso Dança-IA); 1 turma EF315 (B); 1 turma EF 091 (Curso ProFis/compartilhada a disciplina); 2 turmas EF963 e 1 turma EF940 (curso Dança-IA). Destaque para as duas últimas, EF 963 e EF 940, que foram ministradas pela primeira vez, intituladas, "Bases do Treinamento de Força e Cinesiologia Aplicada" e "Bases do Treinamento Físico para a Dança" (Tópicos Especiais em Educação Física), respectivamente.

Em relação às orientações, o referido docentes orientou no período 16 alunos no Programa de Estágio de Capacitação Docente (PED) e 20 no Programa de Apoio ao Ensino de Graduação (PAD), perfazendo total de 36 orientações. Orientou 10 estudantes de IC (quatro bolsistas CNPq e um Fapesp); 17 estudantes para o trabalho de conclusão de curso (TCC). Participou em 38 bancas de TCC, 17 como Membro Titular.

Atuou na supervisão de atividades práticas em ensino no total de 9 disciplinas (EF831 A - 2 turmas; EF 831B - 2 turmas; EF934F; PF 093A; PF 094A; EF731A; EF 731B), nas quais atendeu 423 alunos.

Supervisionou 5 alunos em atividades práticas em ensino sem disciplinas.

No tocante às produções relacionadas ao Ensino de Graduação, o Prof. Dr. Marcos Carlos Uchida participou como organizador de um livro, a saber:

BACURAU, Reury Frank Pereira (Org.) ; UCHIDA, MARCO CARLOS (Org.) ; Teixeira, L.F.M. (Org.) . Nutrição Esportiva e do Exercício Físico. 1. ed. São Paulo: Phorte, 2017. v. 1. 376p .

Publicou quatro capítulos em diferentes livros destinados principalmente aos estudantes de graduação, a saber:

UCHIDA, M. C.; BACURAU, A.V.N.; FERREIRA, L.G.; Biologia molecular do exercício físico e treinamento físico: exercício resistido, 01/2018, Biologia molecular do exercício físico, Capítulo, ed. 1, Sarvier, Vol. 1, 15 p., 2018.

MILANO TEIXEIRA, Luis Felipe; UCHIDA, M. C.; A essencial "doce" energia do rendimento (carboidrato e atividade física), 01/2017, Nutrição esportiva e do exercício físico, Capítulo, ed. 1, 1, Phorte, Vol. 1, 80 p., 2017.

MENEGUELLO, MARCELA O; FRANK PEREIRA BACURAU, Reury; UCHIDA, M. C.; Antes e depois: perdendo para ganhar (aspectos nutricionais do emagrecimento), 01 /2017, Nutrição esportiva e do exercício físico Nutrição esportiva e do exercício físico, Capítulo, ed. 1, 1, Phorte, Vol. 1, 20 p., 2017.

RIBEIRO GUIMARÃES, Talissa; UCHIDA, M. C.; FERNANDES, P. T.; Educação corporal na perspectiva das interações psíquicas e fisiológicas na dismorfia muscular, 01 /2016, Educação corporal entre anúncios e denúncias, Capítulo, ed. 1, CRV, Vol. 17, 7 p., 2016.

Atuou na organização de 3 eventos vinculados ao ensino de graduação, a saber:

- "II Colóquio de Formação Profissional em Educação Física e Esporte - USP-UNICAMP-Unesp", II Colóquio de Formação Profissional em Educação Física e Esporte - USP-UNICAMP-UNESP
- "I Colóquio de Formação Profissional em Educação Física e Esporte - USP-UNICAMP", I Colóquio de Formação Profissional em Educação Física e Esporte USP/UNICAMP
- "VII Congresso de Iniciação Científica - UNICAMP/USP /UNESP", VII Congresso de Iniciação Científica UNICAMP-USP-UNESP

Em relação às atividades administrativas, o referido docente atuou como coordenador associado no curso de graduação nos períodos de 01/07/2016 a 30/06/2018.

Foi agraciado com o prêmio de Paraninfo das turmas de formandos FEF UNICAMP 2016 (noturno), 2017 e 2019.

Da sua auto-avaliação destaco o seu envolvimento com as disciplinas de serviço da FEF - UNICAMP, como as ministradas no curso do ProFis e Dança-IA. Este envolvimento lhe permitiu aproximar de outros estudantes da Unicamp, o que resultou em interessados em se aprofundar na área da atividade física e suas manifestações. Atualmente orienta duas estudantes de iniciação científica (IC) oriundas desses cursos.

Percebe-se a intensa e extensa participação do Prof. Dr. Marcos Carlos Uchida nas atividades de ensino na graduação. Denota-se sua responsabilidade, dedicação, eficiência e produtividade no tocante à condução de várias disciplinas, orientações diversas, organização de eventos, publicações científicas e atividades junto à coordenação da graduação, cumprindo com excelência as finalidades pertinentes ao ensino da graduação. Sem dúvida, esses indicadores explicam o devido reconhecimento ao trabalho realizado por parte da comunidade discente em mais de uma vez.

Considerando as atividades de ensino na graduação e tendo analisado o Relatório de Atividades apresentado pelo Prof. Dr. Marcos Carlos Uchida, encaminho à Comissão de Ensino da FEF - UNICAMP parecer favorável a sua aprovação.

Prof. Dr. Mário Luiz Ferrari Nunes

PAULA TEIXEIRA FERNANDES
FEF/DCE - FACULDADE DE EDUCACAO FISICA

PARECER DA RELATOR DA(O) COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Conclusão: *Aprovado*

Comentários

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

Faculdade de Educação Física, Unicamp, em 08.abril.2018

Solicitante: Comissão de Pós Graduação – Faculdade de Educação Física

Referente: Parecer analítico das atividades de Pós-Graduação desenvolvidas pelo prof. Dr. Marco Carlos Uchida, matrícula 30273-2.

Em atenção ao solicitado pela CPG da FEF-Unicamp, segue parecer referente às atividades desenvolvidas de Pós-Graduação pelo prof. Dr. Marco Carlos Uchida e apresentadas no Relatório de Atividades Docente, que compreende o período do triênio de 01.janeiro.2016 a 31.dezembro.2018.

Parecer

O Prof. Dr. Uchida ingressou por concurso público como docente da FEF-Unicamp em 13 de dezembro de 2012, tendo sido credenciado como Professor Permanente no Programa de Pós-Graduação em Educação Física em junho de 2013, ou seja, seis meses após seu ingresso ele já desenvolvia atividades formais na Pós-Graduação, iniciando assim, sua trajetória qualificada no Programa.

Isso é constatado através das informações apresentadas no seu Relatório Docente. Destaca-se por indicadores e presença acadêmica sólida e expressiva em disciplinas, cursos e outras atividades nos níveis de Graduação, Pós-Graduação, Extensão Universitária e de Administração, publicações e relatórios científicos, participação em eventos nacionais e internacionais, dentre outras atividades.

Nas questões da produção intelectual, o prof. Uchida contempla com excelentes indicadores aquilo que se espera de um professor da Unicamp, destacando sua atuação em várias áreas do trabalho docente. Sistematiza o desenvolvimento de pesquisas e projetos de investigação na área de concentração da Atividade Física Adaptada, área que abarca estudos do Exercício Físico, Atividade Física e o Treinamento Esportivo em diferentes populações. Essas relações se complementam nas disciplinas de Pós-Graduação que ofereceu no triênio, tendo como escopo teórico o estudo das bases fisiológicas e da adaptação neuromuscular à atividade física e da articulação desses temas de investigação e sua aplicabilidade científica em atletas e não-atletas, pessoas em fase de envelhecimento e outros grupos diferenciados em suas necessidades e adaptações.

Avançando nesse parecer nos seus aspectos quantitativos, ressalto que o docente orientou 16 alunos no Programa de Estágio Docente (PED's) e 20 alunos no Programa de Apoio Didático (PAD's) nos 6 semestres letivos que compõem o triênio avaliado. Valioso ressaltar esse número de 36 orientações de bolsistas de pós-graduação e graduação que acompanham o prof. Uchida em seus cursos. Seguramente, essas disciplinas e seus conteúdos se expandiram para além das horas que os bolsistas estiveram formalmente em salas de aulas, construindo interfaces didáticas e científicas entre o que se ensina, pesquisa, investiga e aplica nessa área do conhecimento que o professor desenvolve.

Ministrou duas turmas em cursos de Pós-Graduação, sendo oferecida a disciplina FF194 – Bases Fisiológicas da Adaptação Neuromuscular à Atividade Física em duas oportunidades, e, somados, temos 29 alunos matriculados nos dois oferecimentos com média de 14,5 alunos por turma. Nesse aspecto, destaco o mencionado na auto avaliação do docente, tópico 2, página 13 do relatório, Ensino de Pós-Graduação Stricto-Sensu. Trata-se do cuidado em construir essa disciplina como uma estratégia bilíngue (inglês e português) para os estudantes do curso de pós-graduação, permitindo o exercício e práticas verbais em duas línguas, um aspecto interessante na avaliação dos estudantes do curso. Como mencionado pelo prof. Uchida, esse exercício possibilitou melhor preparar os estudantes para as inserções internacionais necessárias em tempos atuais e participação em congressos e eventos em diferentes ambientes acadêmicos.

Nas orientações de estudantes de Pós-graduação e na formação inicial de pesquisadores estudantes de Graduação, a síntese dos dados a seguir demonstra a presença e interesse do prof. Uchida nas orientações e desenvolvimento nos 3 níveis acadêmicos, Doutorandos, Mestrandos e Estudantes de Iniciação Científica, à saber:

Tipo de orientação	Concluídas	Em andamento	Total
Doutorado	2	5	7
Mestrado	2	3	5
Iniciação Científica	1	9	10
Total	5	17	22

Fonte: Relatório de Atividades Docentes do Prof. Marco Carlos Uchida.

Período jan.2016 - dezembro.2018

No item Bancas Examinadoras, os indicadores são, também, expressivos, tendo participado de 45 bancas em programas de Pós-Graduação, sendo, no Doutorado, 12 defesas (sete externas a Unicamp) e 6 qualificações (uma externa). No mestrado foram 12 defesas (uma externa) e 15 exames de qualificação com uma participação externa à FEF.

Vale também registrar o contido no item 1.2.6. Monografias e TCCs (pg. 6 do relatório), com a orientação de 17 monografias/TCCs e no item 1.2.7. (pg.7), Bancas Examinadoras e TCCS, a presença em 38 bancas de Trabalhos de Conclusão de Cursos (TCCs).

Vale registrar ainda que a Monografia Científica é obrigatória a todos os estudantes de Graduação da FEF, independentemente de serem formandos em Bacharelado ou Licenciatura, sendo essa uma estratégia importante do curso de graduação em Educação Física. Essa proposta pedagógica gera muitos investigações interessantes – algumas inovadoras - e os docentes de nossa Faculdade, após as defesas públicas e bancas examinadoras a que se submetem os graduandos, publicam alguns desses estudos em importantes periódicos e livros, no formato de artigos, textos técnicos, capítulos de livros e livros, bem como a descoberta – juntamente com o programa de Iniciação Científica – de jovens pesquisadores talentosos para o prosseguimento de estudos na Pós-Graduação nos temas que se aproximam e se articulam com nossas vocações científicas.

No campo de projetos de pesquisa com financiamento, o professor Uchida desenvolveu a proposta denominada “Avaliação da correlação entre avaliação física, avaliação funcional e escalas de percepção subjetiva em pacientes submetidos a tratamento para osteoartrite de joelho” como parte do projeto de investigação da estudante de mestrado Carolina Mie Kawagosi Onodera, concluído em 2017, totalizando o valor do financiamento de R\$ 47.406,00, aprovado pela FAPESP, processo:nº 2014/12084-7.

Os dados de produção intelectual, artística e cultural acompanham o nível de qualificação demonstrado no documento, informações que reproduzo nesse parecer e que constam do relatório docente, podendo-se destacar o que segue:

Tipo de Produção	Números do relatório
Artigos publicados em periódicos de circulação internacional	25
Artigos publicados em periódicos de circulação nacional	2
Trabalhos Completos publicados em anais de congresso Internacional	2
Resumos publicados em anais de congresso Internacional	2
Resumos publicados em anais de congresso Nacional	6
Trabalhos apresentados em eventos científicos internacionais (oralmente)	3
Trabalhos apresentados em eventos científicos internacionais (posters)	2
Trabalhos apresentados em eventos científicos nacionais (oralmente)	11
Trabalhos apresentados em eventos científicos nacionais (posters)	1
Outras formas de participação em eventos científicos nacionais (Coordenador de mesa redonda, debatedor de mesa redonda, debatedor de painel, coordenador de sessão técnica, outra)	3
Resumos e trabalhos de eventos em geral	4
Outros livros	1

Fonte: Relatório de Atividades Docentes do Prof. Marco Carlos Uchida.

Período jan.2016 - dezembro.2018

A cópia dessas informações foi escolhida para facilitar a rápida visualização da presença intelectual do prof. Uchida nos vários tipos de produção, e permite identificar os níveis de estudos e compromissos com diferentes formatos de publicação de suas investigações, destacando-se o perfil “quali-quantitativo” de sua produção intelectual.

Nesse “ir-e-vir” da construção do presente parecer, me apropriado novamente do texto do docente em avaliação, e cito na íntegra alguns pontos ao afirmar que, nos dados apresentados. “...*todos estes foram produzidos com a contribuição e trabalho de estudantes que estão ou estavam inseridos no programa pós-graduação da FEFUnicamp. Um indicador que as nossas publicações estão na direção correta quanto a sua relevância e importância é o aumento significativo do meu índice-h, de cinco (5) em 2015 (último relatório) para dez (10) no final de 2018.*” (extraído na íntegra do relatório docente, auto avaliação, pg. 35).

Ainda, em complemento, cito outro recorte apresentado pelo docente em análise, quando menciona que, do *“...total de artigos, gostaria de destacar três trabalhos mais significativos da produção do triênio, não apenas pelo fator de impacto da revista, mas principalmente pela relevância na área e significado acadêmico, sendo o 1º. um artigo com abordagem inédita, o monitoramento do esforço físico através da expressão facial, este trabalho teve a contribuição de dois doutorandos sob minha orientação; o 2º. uma revisão sistemática muito rica e criteriosa sobre ingestão proteica em idosos e a função física, publicada em uma respeitada revista de nutrição, onde o primeiro autor é meu orientando, Hélio J. Coelho Júnior, e foi produzido durante a seu doutorado sanduiche na Itália, portanto com importante contribuição do Dr. Marzetti; e o 3º. fruto do trabalho de mestrado do mesmo orientando, agora doutorando, neste apresenta os benefícios do treinamento de força na saúde cardiovascular em idosos.”* (extraído na íntegra do relatório docente, auto avaliação. Os artigos encontram-se mencionados nessa auto avaliação da pg.35).

O professor integra o corpo editorial de 19 revistas, na condição de Revisor de Periódicos, bem como durante boa parte do período dessa avaliação, desenvolveu atividades administrativas de Coordenador Associado de Graduação, mais especificamente no período de 01.julho.2016 a 30.junho.2018.

Em tempo, ao finalizar a descrição dessas atividades com o olhar de parecerista de Pós-Graduação, julgo necessário destacar a relevância, intensidade, qualidade e quantidade das atividades acadêmicas desenvolvidas pelo prof. Marco Carlos Uchida.

Suas contribuições para com a FEF, com a Unicamp, com a pesquisa, ensino, extensão universitária e também com as responsabilidades de auxiliar na administração universitária são sentidas no cotidiano, promovendo integração e interações de estudantes de graduação e pós-graduação nos diversos projetos que coordena e/ou participa, com efeitos diretos na formação acadêmica-científica dos estudantes.

Isso posto, encaminho parecer pela **APROVAÇÃO** do relatório, com os cumprimentos pelo trabalho desenvolvido no triênio. Solicito o envio imediato para Comissão de Pós-Graduação para ciência e manifestação.

Atenciosamente,

Paulo Cesar Montagner, Prof. Dr.

Professor Livre Docente da Faculdade de Educação Física

Universidade Estadual de Campinas

PAULO CESAR MONTAGNER
FEF/DCE - FACULDADE DE EDUCACAO FISICA

PARECER DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Conclusão: *Aprovado*

JOAO PAULO BORIN
FEF/DCE - FACULDADE DE EDUCACAO FISICA

PARECER DA RELATOR DA(O) CONSELHO DEPARTAMENTAL / INTEGRADO

Conclusão: *Aprovado*

Comentários

PARECER

Trata-se de relatório de atividades docente do Prof. Dr. Marco Carlos Uchida referente ao período 01/01/2016 a 31/12/2018, já aprovado nas Comissões de Graduação e Pós Graduação. Em atividades de ensino de graduação o docente ministrou nove disciplinas para 27 turmas, sendo oito turmas com outros docentes. Supervisionou atividades práticas de estágios para seis turmas; de estudo dirigido para duas turmas e uma de iniciação científica. Supervisionou ainda diretamente o estágio de quatro alunos. Orientou 15 alunos PED e 20 alunos PAD e 17 Trabalhos de Conclusão de Curso, tendo participado de 38 bancas deste tipo de trabalho. Publicou três capítulos de livros e organizou um livro com temas relacionados ao ensino. Organizou ainda três eventos vinculados ao ensino de graduação. Durante o período de 01/07/2016 a 30/06/2018 foi coordenador associado de graduação. Cabe destacar que no período o professor foi paraninfo de três turmas, fato que demonstra o reconhecimento dos alunos pela dedicação e competência que o docente tem ao ensino. O docente é professor permanente no Programa de Pós-Graduação e ministrou duas disciplinas no período. Coorientou duas teses e uma dissertação. Tem uma orientação de mestrado concluída e em andamento tem quatro orientações de doutorado e três de mestrado. Participou como membro titular em 31 bancas de defesas e qualificações de mestrado e doutorado. Em relação às atividades de pesquisa constam em seu relatório a publicação de 25 artigos em periódicos internacionais e dois em nacionais; dois trabalhos completos e dois resumos publicados em anais de congresso internacional, seis resumos em anais de congressos nacionais. A participação em congressos da área ocorreu também com apresentação oral de trabalhos (três em eventos internacionais e 11 em nacionais) e apresentação de posters (dois em eventos internacionais e um em evento nacional). Consta também a publicação de quatro resumos publicados em evento de temática geral (Fórum de Pós Graduação). Obteve auxílio FAPESP em organização de um evento científico. Orientou um aluno de IC com bolsa CNPq e tem nove orientações em andamento, sendo três com bolsa CNPq e um FAPESP. Proferiu duas palestras em eventos nacionais. Destaca-se dois prêmios recebidos por trabalhos apresentados, sendo um no Congresso da Associação Brasileira de Atividade Motora Adaptada e outro na Prefeitura da Estância de Atibaia (SP). Atua como revisor em 16 periódicos (nacionais e internacionais) e como assessor da Capes, FACEPE e Faepex-Unicamp. Em atividades de extensão coordena o projeto de atividades físicas: Exercício Físico para Idosos; Envelhecimento saudável; Powerlifting e Parapowerlifting, todos oferecidos à comunidade em geral. No âmbito administrativo foi coordenador associado de graduação, chefe do Departamento de Estudos de Atividade Física Adaptada, dentre outras representações. Considerando o relato feito e após apreciação do relatório, observamos que o professor desenvolveu intensa atividade de ensino, pesquisa, extensão com vínculos entre essas e participação /integração de estudantes de graduação e pós graduação. Isso se reflete também em sua produtividade que apresenta excelentes indicadores (vide publicações) na área de atividade física adaptada em estudos de atividade física e treinamento. Isso posto encaminhamos nosso parecer favorável à aprovação do relatório em pauta.

Prof. Dr. Edison Duarte

EDISON DUARTE
FEF/DEAFA - FACULDADE DE EDUCACAO FISICA

PARECER DA CONSELHO DEPARTAMENTAL / INTEGRADO

Conclusão: *Aprovado*

Comentários

O Departamento de Estudos da Atividade Física Adaptada da Faculdade de Educação Física – DEAFA, UNICAMP, em reunião realizada no dia cinco de junho de dois mil e dezenove, aprovou o parecer do RAD – Relatório de Atividades Docente do Prof. Dr. Marco Carlos Uchida, referente ao período de 01/01/2016 a 31/12/2018.

Prof. Dr. Orival Andries Júnior

Diretor - FEF/UNICAMP

ORIVAL ANDRIES JUNIOR
FEF/DCE - FACULDADE DE EDUCACAO FISICA

PARECER DA RELATOR DA(O) COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Conclusão: *Aprovado*

Comentários

O relatório em análise do docente José Irineu Gorla corresponde ao período de 01/02/2015 a 31/01/2019, no qual este esteve credenciado no Programa de Pós-graduação da FEF-Unicamp como permanente.

Durante o período ministrou quatro disciplinas na pós-graduação como responsável. Orientou cinco teses de doutorado concluídas e seis dissertações de mestrado, ainda encontram-se em andamento cinco teses de doutorado e duas orientações de mestrado. Orientou 16 alunos do Programa de Estágio Docente. Informa ainda que orientou um aluno de pós-doutorado. Protagonizou cinco projetos de ensino de pós-graduação financiados. Participou de 49 (quarenta e nove) bancas de defesa ou qualificação de mestrado e doutorado. Organizou cinco eventos científicos ligados a pós-graduação. Participou como membro de avaliação da comissão interna de avaliação de livros publicados pelo corpo docente da pós-graduação da FEF/Unicamp.

No âmbito da pesquisa participa do projeto de pesquisa em parceria com a Universidade Federal do Pará sob a responsabilidade do Prof. Anselmo de Athayde Costa e Silva com fomento do CNPq-Universal processo n. 432564 /2016-0 e de outro projeto desenvolvido na Faculdade de Ciências Médicas da UNICAMP e em parceria com a Faculty of Health, Sports and Welfare da Holanda, sob a responsabilidade do Prof. Alberto Clíquet Junior. E, em 2016, recebeu o Prêmio Zeferino Vaz.

Em termos de publicação teve 23 artigos publicados em revistas de circulação internacional, 10 artigos publicados em revistas de circulação nacional, 24 resumos em eventos internacionais, 15 resumos em congressos nacionais, 2 trabalhos apresentados oralmente em eventos internacionais, 5 na forma de posters, e algumas outras formas de participação em eventos nacionais e internacionais.

Frente ao exposto considero que o docente cumpriu com as tarefas necessárias a sua atuação na pós-graduação e saliento que tal atuação se deu de forma ilibada e competente, recomendo a aprovação do relatório em tela.

SILVIA CRISTINA FRANCO AMARAL
FEF/DEFH - FACULDADE DE EDUCACAO FISICA

PARECER DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Conclusão: *Aprovado*

JOAO PAULO BORIN
FEF/DCE - FACULDADE DE EDUCACAO FISICA

PARECER DA RELATOR DA(O) COMISSÃO DE GRADUAÇÃO

Conclusão: *Aprovado*

Comentários

PARECER SOBRE AS ATIVIDADES DE ENSINO NA GRADUAÇÃO

Parecer referente ao relatório do Prof. Dr. **José Irineu Gorla**, no período de **01/02/2015 a 31/01/2019**, durante o qual o docente ministrou diferentes disciplinas para o curso de graduação, orientou e supervisionou estudantes dos Programas Apoio ao Ensino de Graduação (PAD) e Estágio de Capacitação Docente (PED), bolsistas SAE, estagiários, trabalhos de conclusão de curso, estudantes de iniciação científica da universidade e do ensino médio, dentre outras ações que serão mencionadas posteriormente.

Em relação às aulas na graduação, o docente foi responsável por 06 disciplinas ministradas para 25 turmas, sendo estas: EF514, EF613, EF614, EF714, EF814 e EF959. O docente ministrou aula para 525 alunos, perfazendo um número total de 825 horas/aula na graduação.

No que se refere às orientações, supervisões e participação em bancas de TCC, o professor José Irineu Gorla orientou 11 trabalhos de conclusão de curso, 04 bolsistas PAD (em 06 turmas), 09 bolsistas PED (em 16 turmas), 12 bolsistas SAE, 450 estagiários (dentre os quais 44 específicos na área de atividade física adaptada), 17 estudantes de iniciação científica (04 em andamento), 06 estudantes de iniciação científica do ensino médio (03 em andamento) e participou de 13 bancas de TCC, 11 como presidente e 02 como titular.

Quanto às publicações e elaboração de material de apoio didático, o docente publicou 06 capítulos de livro que servem de referência para as aulas de graduação, sendo um capítulo em livro internacional. Ressalto ainda que, na disciplina de aprendizagem motora, foi desenvolvido um material didático de atividades práticas que contou com a participação dos graduandos, o qual está em fase final de editoração e será publicado como e-book, intitulado "Métodos de práticas das habilidades motoras".

Durante o período, desenvolveu 05 projetos de ensino com financiamento e 01 sem financiamento, coordenou um curso de Classificação Funcional na Bocha Paralímpica e colaborou com a organização de 4 eventos de nível internacional.

O docente ressalta em sua autoavaliação que os contínuos trabalhos de integração entre as disciplinas de graduação e os grupos de pesquisa e estudos ligados ao Laboratório de Avaliação em Exercício e Esporte Adaptados – LAFEA, do qual é coordenador, têm possibilitado a sistemática participação do corpo discente em várias atividades, tais como: PIBIC, SAE, PIBIC EM, estágios, participações em avaliações motoras de equipes paralímpicas, entre outras. De 2012 a 2016, coordenou o Laboratório Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão – LABFEF, no qual também foram realizadas atividades relacionadas ao ensino de graduação.

Destaca-se, igualmente, que o professor José Irineu Gorla recebeu 4 prêmios, dois deles em eventos científicos, um prêmio de finalista com destaque especial da Abril&Dasa em inovação médica na categoria Genética e o Prêmio de Reconhecimento Acadêmico "Zeferino Vaz" pela Unicamp.

Pelo acima exposto, manifesto-me favorável à aprovação do relatório de atividades do professor José Irineu Gorla referente às atividades da graduação e encaminho à comissão de graduação.

Campinas, 10 de abril de 2019.

Profa. Dra. Eliana Ayoub

PAULA TEIXEIRA FERNANDES
FEF/DCE - FACULDADE DE EDUCACAO FISICA

PARECER DA COMISSÃO DE GRADUAÇÃO

Conclusão: *Aprovado*

Comentários

A Comissão de Ensino da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, aprovou o parecer do relatório das atividades desenvolvidas pelo Prof. Dr. José Irineu Gorla.

PAULA TEIXEIRA FERNANDES
FEF/DCE - FACULDADE DE EDUCACAO FISICA

PARECER DA RELATOR DA(O) CONSELHO DEPARTAMENTAL / INTEGRADO

Conclusão: *Aprovado*

Comentários

PARECER

Trata-se do parecer referente ao Relatório de Atividades Docentes do Prof. Dr. José Irineu Gorla, livre docente, referência MS-5.2, concernente ao período de 01/02/2015 a 31/01/2019, previamente aprovado nas comissões de graduação e pós-graduação.

Introduzo meu relato destacando que em todas as áreas de atuação acadêmica, no referido período, o docente suplanta com distinção todos os numerários, quer sejam nos seus valores absolutos, quer relativizados pelas médias da sua unidade de ensino, a saber: no ensino de graduação, pós graduação, produção intelectual, organizações e participações em eventos, atividades de extensão universitária, atividades administrativas; enfim, obrigações conceituais acadêmicas.

Concernente ao ensino de graduação, o docente atendeu a 525 alunos distribuídos em 25 disciplinas ministradas. Foram avaliados e supervisionados 44 alunos em atividades práticas de ensino, como estágios e etc; orientados 6 alunos no programa de apoio didático (PED) e 16 alunos no programa de estágio docente (PED). O docente ainda orientou 3 iniciações científicas do Ensino Médio, sendo mais 3 ainda em andamento. No que tange à orientação de trabalhos de conclusão de curso, foram 11 trabalhos concluídos, 19 bolsistas SAE que auxiliam em projetos de extensão, além de 13 alunos de iniciação científica concluídos e 4 em andamento (PIBIC).

Foram produzidos 1 livro e 6 capítulos de livros, coordenação de eventos de curta duração vinculados ao ensino de graduação, além do recebimento de 3 prêmios em eventos científicos e 1 de reconhecimento acadêmico "Zeferino Vaz" pela UNICAMP.

Em relação às suas atividades na pós-graduação, o docente ministrou 4 disciplinas no período, orientou 5 teses de doutorado e 6 de mestrado, sendo que 2 orientações de mestrado e 5 de doutorado encontram-se em andamento. Além disso, orientou um estágio pós-doutoral na área de atividade física adaptada, sendo o projeto fomentado pela Fundação Edson Queiroz. Protagonizou projetos de ensino de pós-graduação levantando fundos para o Laboratório Integrado de Pesquisa da FEF-UNICAMP. Participou de inúmeras bancas de defesa dentro e fora da Universidade, bem como coordenou cursos de curta duração no âmbito da pós-graduação.

Nesse período, em virtude do envolvimento do docente em parcerias com outros grupos de pesquisa, nacional e internacional, foram publicados 23 artigos de circulação internacional e 10 de circulação nacional, além de 24 resumos em anais de congressos internacionais e 15 em nacionais.

No que se refere às atividades administrativas, destaco alguns pontos referentes à sua atuação dentro e fora da unidade: Coordenador do Laboratório Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão da FEF-UNICAMP; membro da comissão de pesquisa; membro da comissão de livros; membro da comissão de pós-graduação; membro da comissão de biblioteca; e coordenador do Laboratório de Avaliação Física em Exercício e Esportes Adaptados.

Cabe também ressaltar o envolvimento/coordenação de vários projetos de extensão envolvendo uma parcela considerável dos alunos dessa Unidade.

Dessa forma, decorrente do material apresentado, do cumprimento de todos os indicativos normativos como prerrogativa institucional, e pelo exposto, encaminho parecer favorável à aprovação do presente relatório.

Prof. Dr. Bruno Rodrigues

DEAFA/UNICAMP – MATRICULA - 308359

BRUNO RODRIGUES
FEF/DEAFA - FACULDADE DE EDUCACAO FISICA

PARECER DA CONSELHO DEPARTAMENTAL / INTEGRADO

Conclusão: *Aprovado*

Comentários

O Departamento de Estudos da Atividade Física Adaptada da Faculdade de Educação Física – UNICAMP, em reunião realizada no dia cinco de junho de dois mil e dezenove, aprovou o parecer do RAD – Relatório de Atividades Docente do Prof. Dr. José Irineu Gorla, referente ao período de 01/02/2015 a 31/01/2019. Em consonância ao relator do Conselho Departamental.

Prof. Dr. Marco Carlos Uchida

Chefe do DEAFA - FEF/UNICAMP

MARCO CARLOS UCHIDA
FEF/DEAFA - FACULDADE DE EDUCACAO FISICA



Campinas, 18 de junho de 2019

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Orival Andries Junior
Diretor da FEF-UNICAMP

Senhor Diretor

O Programa de Pós-Graduação em Educação Física é composto por três Áreas de Concentração e sete Linhas de Pesquisa.

Especificamente sobre a área de concentração EDUCAÇÃO FÍSICA E SOCIEDADE, relatamos que a mesma tem como escopo os estudos no campo da educação física, do esporte e do lazer em múltiplas temáticas, orientadas pelas propostas teórico-metodológicas oriundas do campo das humanidades, da educação e da arte em suas diferentes abordagens.

A área é composta por duas Linhas de Pesquisa, as quais descrevemos a seguir.

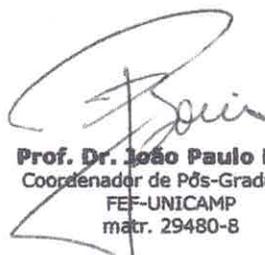
Corpo, Educação e Escola - potencializa os estudos em Educação Física escolar, teorias de currículo e políticas educacionais, em particular, pesquisas sobre a Educação física na educação básica e suas relações com os processos de ensino, aprendizagem e desenvolvimento infantil; educação do corpo e representações identitárias (gênero, etnia, geração, classe e outras); educação do corpo e práticas sociais (violência, consumo, saúde, mídias, políticas); e história do corpo e estudos filosóficos sobre as práticas corporais em diferentes tempos e espaços.

Esporte, Lazer e Sociedade - aborda temas e problematiza questões ligadas à emergência, consolidação e abrangência dos esportes em suas políticas (gestão, financiamento, avaliação, formação de atletas e treinadores) e suas inter-relações com o lazer, com a pedagogia do esporte e demais práticas corporais, com a história e a sociologia do esporte.

Considerando a abordagem dos projetos de pesquisa vinculados a essa Área, e ainda, o interesse dos professores credenciados nessas Linhas, manifestado pela representação docente na CPG, solicitamos que V.Sa. intervenha junto a Pró-Reitoria de Pesquisa solicitando que os projetos de pesquisa de Mestrado, Doutorado e de Iniciação Científica da área de concentração EDUCAÇÃO FÍSICA E SOCIEDADE e respectivas Linhas de pesquisa, sejam avaliados pelo Comitê de Ética e Pesquisa em Ciências Humanas e Sociais da Unicamp.

Na certeza de contarmos com as providências da Direção junto à Pró-Reitoria de Pesquisa e à Pró-Reitoria de Pós-Graduação para o acima exposto, agradecemos antecipadamente e colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,



Prof. Dr. João Paulo Borin
Coordenador de Pós-Graduação
FEF-UNICAMP
matr. 29480-8



Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

Prezado Senhor Coordenador do Programa de Pós-graduação da FEF/Unicamp
Prof. Dr. João Paulo Borin

A área de Educação Física e Humanidades em reunião decidiu solicitar sua intervenção e posicionamento primeiro junto a direção da Faculdade para que retire em congregação uma solicitação junto a Pró-reitoria de pesquisa e Pró-reitoria de pós-graduação que interceda no comitê de ética em pesquisa afim de alocar nossa área no Comitê de Ética em Ciências humanas e Sociais visto as características do conhecimento que produzimos, referenciais e metodologias.

Nossa área de concentração como é sabido tem como escopo os estudos no campo da educação física, do esporte e do lazer em múltiplas temáticas, orientadas pelas propostas teórico-metodológicas oriundas do campo das humanidades, da educação e da arte em suas diferentes abordagens.

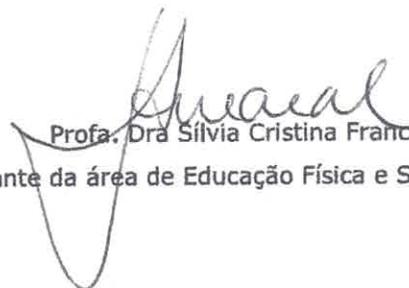
A área é composta por duas Linhas de Pesquisa, as quais descrevemos a seguir.

Corpo, Educação e Escola - potencializa os estudos em Educação Física escolar, teorias de currículo e políticas educacionais, em particular, pesquisas sobre a Educação física na educação básica e suas relações com os processos de ensino, aprendizagem e desenvolvimento infantil; educação do corpo e representações identitárias (gênero, etnia, geração, classe e outras); educação do corpo e práticas sociais (violência, consumo, saúde, mídias, políticas); e história do corpo e estudos filosóficos sobre as práticas corporais em diferentes tempos e espaços.

Esporte, Lazer e Sociedade - aborda temas e problematiza questões ligadas à emergência, consolidação e abrangência dos esportes em suas políticas (gestão, financiamento, avaliação, formação de atletas e treinadores) e suas inter-relações com o lazer, com a pedagogia do esporte e demais práticas corporais, com a história e a sociologia do esporte.

Considerando o exposto aguardamos urgente encaminhamento.

Atenciosamente,


Prof. Dra Sílvia Cristina Franco Amaral
Representante da área de Educação Física e Sociedade

